

Companhia
Energética de
Alagoas - CEAL

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	5
Demonstrações do resultado	7
Demonstrações do resultado abrangente	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias	11



KPMG Auditores Independentes
Av. Tancredo Neves, 2.539, 23º andar
Salas 2.308 a 2.312 - Caminho das Árvores
Edifício CEO Salvador Shopping- Torre Londres
41820-021 - Salvador/BA - Brasil
Caixa Postal 5799 - CEP 41820-970 - Salvador/BA - Brasil
Telefone +55 (71) 3273-7350
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Conselheiros e Diretores da
Companhia Energética de Alagoas - CEAL
Maceió – AL

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Energética de Alagoas - CEAL (“Companhia” ou “Eletrobrás Distribuição Alagoas”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Energética de Alagoas – CEAL em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação não é requerida às companhias fechadas, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

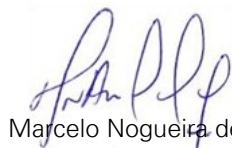
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 24 de abril de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/F-7



Marcelo Nogueira de Andrade
Contador CRC RU-086312/O-6



Danilo Siman Simões
Contador CRC 1MG058180/O-2 T-SP

ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017
 (Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	2018	2017
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	9	44.999	71.014
Títulos e valores mobiliários	10	995	719
Contas a receber de clientes	11	443.942	458.776
Tributos compensáveis		28.975	15.807
Direito de ressarcimento	12	10.479	15.258
Almoxarifado		7.642	8.771
Serviços em curso		9.653	4.697
Ativos regulatórios	13	267.227	364.609
Outros	14	54.630	35.996
		<u>868.542</u>	<u>975.647</u>
NÃO CIRCULANTE			
Contas a receber de clientes	11	269.560	301.155
Tributos compensáveis		3.407	4.269
Cauções e depósitos vinculados	15	93.248	82.947
Ativos regulatórios	13	709.417	4.257
Outros	14	11.386	4.481
Ativo financeiro - Concessões indenizáveis	16	1.009.163	930.146
Investimentos		168	168
Imobilizado	17	31.254	30.354
Intangível	18	11.210	24.386
		<u>2.138.813</u>	<u>1.382.164</u>
		<u>3.007.355</u>	<u>2.357.810</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017
 (Em milhares de reais)

PASSIVO	Notas	2018	2017
CIRCULANTE			
Fornecedores	19	369.364	176.042
Financiamentos e empréstimos	21	225.519	482.290
Tributos	20	90.976	88.196
Imposto de renda e contribuição social	20	9.218	214
Obrigações sociais e trabalhistas		16.948	19.394
Obrigações de ressarcimento	22	53.010	45.882
Benefício pós emprego	23	-	4.103
Passivo regulatórios	13	271.973	198.997
Encargos setoriais	24	77.534	31.430
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	25	168.000	204.000
Outros	26	20.847	20.538
		1.303.389	1.271.086
NÃO CIRCULANTE			
Financiamentos e empréstimos	21	2.248.995	1.479.046
Tributos	20	153.655	65.588
Imposto de renda e contribuição social diferido	20	98.787	-
Benefícios pós-emprego	23	33.733	54.468
Encargos setoriais	24	45.552	29.205
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	25	117.839	297.475
Adiantamentos para futuro aumento de capital	27	-	180.142
Outros	26	36.225	34.844
		2.734.786	2.140.768
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Passivo a descoberto)			
Capital social	28	734.754	734.754
Prejuízos acumulados		(1.724.600)	(1.715.446)
Outros resultados abrangentes		(40.974)	(73.352)
		(1.030.820)	(1.054.044)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.007.355	2.357.810

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017
 (Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita operacional Líquida	29	2.051.722	1.743.381
Custo operacional			
Custo com energia elétrica	30		
Energia elétrica comprada para revenda		(993.271)	(1.048.126)
Encargos de uso do sistema de transmissão		(142.942)	(80.449)
		<u>(1.136.213)</u>	<u>(1.128.575)</u>
Custo de operação	31		
Pessoal, material e serviços de terceiros		(215.323)	(205.521)
Depreciação e amortização		(39.193)	(34.127)
Provisões líquidas - CPC 48		(8.726)	-
Provisões líquidas		(144.587)	(381.718)
Outros		(31.058)	(16.664)
		<u>(438.887)</u>	<u>(638.030)</u>
Custo de construção	31	(126.728)	(133.133)
Lucro/(Prejuízo) bruto		349.894	(156.357)
Despesas operacionais	31	(169.677)	(158.065)
Lucro (Prejuízo) do serviço de energia elétrica		180.217	(314.422)
Resultado financeiro	32		
Receitas financeiras		185.686	69.917
Despesas financeiras		(241.945)	(305.535)
		<u>(56.259)</u>	<u>(235.618)</u>
Resultado antes do IR e CSLL		<u>123.958</u>	<u>(550.040)</u>
IR/CSLL	33	(102.072)	87.428
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		<u>21.885</u>	<u>(462.612)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro Líquido (prejuízo) do exercício	21.885	(462.612)
Outros componentes do resultado abrangente (Perda) com benefício pós emprego	(3.839)	(17.661)
Total do resultado abrangente do período	<u>18.046</u>	<u>(480.273)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017
 (Em milhares de reais)

	Capital integralizado	Prejuízos acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Total
Em 01 de janeiro de 2017	734.754	(1.252.834)	(55.691)	(573.771)
Prejuízo do exercício	-	(462.612)	-	(462.612)
Perda atuarial com benefício pós emprego	-	-	(17.661)	(17.661)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	734.754	(1.715.446)	(73.352)	(1.054.044)
Ajustes de adoção - CPC 48 / IFRS 9 (Nota explicativa n.º 02)		(31.039)		(31.039)
Em 01 de janeiro de 2018	734.754	(1.746.485)	(73.352)	(1.085.083)
Perda atuarial com benefício pós emprego	-	-	32.378	32.378
Lucro do exercício	-	21.885	-	21.885
Em 31 de dezembro de 2018	734.754	(1.724.600)	(40.974)	(1.030.820)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2017

	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro/Prejuízo do período	21.885	(462.612)
Ajustes de:		
Depreciação e amortização	47.969	45.552
Resultado financeiro - AFAC e empréstimos	162.333	217.124
Resultado financeiro - Tributos e outros passivos	7.740	11.948
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	110.265	12.597
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	35.804	402.983
Provisão para perdas em estoque	3.219	709
Provisão diversas	13.094	(46.377)
Provisão para fornecedores não liquidados	1.224.027	1.011.755
Valor residual do ativo financeiro - concessão do serviço público	7.266	3.477
Valor residual do ativo intangível	-	(24)
Ativo financeiro - VNR Lei nº 12.783/13	8.033	11.714
Avaliação atuarial	32.379	(17.661)
Adoção inicial IFRS 9	(31.039)	-
<i>Impairment</i>	-	(32.446)
Ativos e Passivos regulatórios	(852.413)	(199.987)
Outros	(1)	(2.823)
	768.676	1.418.541
Variações nos ativos e passivos		
Títulos e valores mobiliários	(276)	13.990
Contas a receber de clientes	(63.840)	(145.205)
Impostos e contribuições sociais ativas	(12.306)	(3.187)
Direito de ressarcimento	4.779	57.868
Almoxarifado	(2.090)	(658)
Ativos regulatórios	317.611	-
Outros créditos	(30.494)	(13.145)
Cauções e depósitos vinculados	(10.301)	(30.803)
Fornecedores	(1.030.705)	(1.000.035)
Obrigações sociais e trabalhistas	(2.446)	1.002
Obrigações de ressarcimento	7.128	509
Tributos e contribuições sociais passivas	218.184	(1.361)
Benefício pós-emprego	(24.838)	14.963
Encargos setoriais	59.752	8.813
Cessão Onerosa	-	(7.808)
Amortização de parcelamentos fiscais	(16.809)	(10.414)
Amortização de encargos financeiros de financiamentos e empréstimos	(2.221)	(980)
Pagamento/transfêrencia passivo contingentes	(251.440)	-
Outros passivos	(19.178)	40.700
	(859.490)	(1.075.751)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(68.929)	(119.822)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Ativo financeiro - concessões de serviço público	(111.188)	(100.244)
Aquisição do intangível	(6.265)	(6.657)
Aquisição do imobilizado	(4.702)	(1.878)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(122.155)	(108.779)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Ingressos de financiamentos e empréstimos	205.488	307.375
Amortização do principal de financiamentos e empréstimos	(40.419)	(29.564)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	165.069	277.811
Aumento (redução) no caixa e equivalente de caixa	(26.015)	49.210
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	71.014	21.804
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	44.999	71.014
Varição no Caixa e Equivalentes de Caixa	(26.015)	49.210

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita		
Receitas operacionais	2.850.423	2.413.981
Receita de construção	126.728	133.133
Ganhos sobre o valor novo de reposição	8.033	(12.597)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(110.265)	(11.714)
	2.874.919	2.522.803
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo de energia elétrica comprada	(1.136.213)	(1.128.575)
Custo de construção	(126.728)	(133.133)
Serviços de terceiros	(136.923)	(122.705)
Material	(2.970)	(2.843)
Outros Custos Operacionais	(109.770)	(437.570)
	(1.512.604)	(1.824.826)
Valor adicionado bruto	1.362.315	697.977
Depreciação e amortização	(47.969)	(45.552)
Valor adicionado líquido gerado	1.314.346	652.425
Receitas financeiras	185.686	69.917
Valor adicionado total	1.500.032	722.342
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e Encargos	159.486	143.294
Governo (impostos, taxas e contribuições)	1.065.314	730.586
Juros e demais encargos financeiros	241.945	305.535
Arrendamentos e aluguéis	11.402	5.539
Lucro/ (Prejuízo) do exercício	21.885	(462.612)
	1.500.032	722.342
Valor adicionado distribuído	1.500.032	722.342

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL (“Companhia” ou “Distribuidora” ou “ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS”), sociedade por ações de economia mista, de capital fechado, domiciliada na Avenida Fernandes Lima, 3349 - Farol, Maceió/AL, e, controlada pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, que detém 100% do seu capital social, é uma prestadora de serviço público de distribuição de energia elétrica no estado de Alagoas.

Seu objetivo é projetar, construir e explorar o serviço público de distribuição aos consumidores finais de energia elétrica, assim como serviços que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito e atividades associadas ao serviço público de energia, prestar serviços técnicos de sua especialidade e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão vinculado ao Ministério de Minas e Energia - MME.

Para cumprir com as obrigações operacionais e administrativas, a Companhia conta com 1.286 empregados (1.183 em 31.12.2017), para atender a aproximadamente 1.158.036 consumidores (1.157.384 em 31.12.2017).

2. CONCESSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

As concessões de distribuição das empresas Eletrobras tiveram seus contratos vencidos em julho de 2015 (Contrato de Concessão nº 07/2001-ANEEL), entretanto, à luz da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 42 “as concessões permanecerão válidas pelo prazo necessário à realização dos levantamentos e avaliações indispensáveis à organização das licitações que precederão a outorga das concessões que as substituirão, prazo esse que não será inferior a 24 meses).

O Decreto nº 8.461 de 2 de junho de 2015 regulamentou a prorrogação das Concessões de distribuição de energia elétrica de que trata o art. 7º da Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 por trinta anos.

Em 22 de julho de 2016, a 165ª Assembleia Geral Extraordinária, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras, deliberou a não prorrogação das concessões das controladas Distribuidoras de Energia do grupo Eletrobras, incluindo a Companhia Energética de Alagoas - CEAL.

Em 8 de novembro de 2017, o Conselho do Programa de Parcerias de Investimento da Presidência da República (CPPI) aprovou a Resolução nº 20 que lista as condições mínimas e preços para alienação pela Eletrobras das ações representativas da sua participação acionária no capital social da Companhia Energética de Alagoas.

Ainda de acordo com 165ª Assembleia Geral Extraordinária, ficou deliberado que até a transferência para o novo controlador, a Companhia receba diretamente, da União Federal ou através de tarifa, todos os recursos e remuneração necessários para operar, manter e fazer investimentos que forem relacionados aos serviços públicos da respectiva distribuidora, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro da Companhia, sem qualquer aporte de recursos, a qualquer título, pela Eletrobras. Neste sentido, a Companhia recebeu durante o exercício de 2018 o valor de R\$ 204.049.

A Eletrobras avaliou a modelagem de privatização prevista na Resolução acima citada, de acordo com suas condições financeiras e orçamentárias, e em 8 de fevereiro de 2018, através da realização da 170ª Assembleia Geral Extraordinária, aprovou os seguintes tópicos:

- Venda da integralidade das ações da Ceal, menos uma ação ordinária, de titularidade da Eletrobras, em leilão de desestatização pelo preço de R\$ 50 (cinquenta mil reais) da Companhia. Esse valor é associado à outorga de concessão pelo Poder Concedente, incluindo a assunção de dívidas da Ceal e/ou conversão de dívidas em aumento de capital, pela Eletrobras, no valor de até R\$ 50 (cinquenta mil reais), desde que ocorra a celebração da homologação judicial de acordo relativo ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do Plano Bresser (Ver detalhes nas Notas 25 e 40).

ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Dissolução e liquidação da Companhia cuja transferência do controle acionário foi aprovada nos itens acima em caso de não cumprimento das condicionantes previstas para a Ceal ou do prazo estabelecido pela 169ª Assembleia Geral Extraordinária para a assinatura do contrato de transferência do controle acionário detido pela Eletrobras da Distribuidora.
- A cessão gratuita, pela Eletrobras, do direito de preferência de subscrever novas ações a serem emitidas pela Companhia cuja transferência do controle acionário for aprovada nos termos acima, no âmbito do aumento de capital a ser feito pelo (s) novo(s) controlador(es), vencedor(es) dos Leilões de Desestatização, para empregados e aposentados da distribuidora; e
- A delegação de poderes ao Conselho de Administração da Eletrobras para deliberar sobre o exercício de opção da Eletrobras de aumentar a participação, em até 30% (trinta por cento), no capital social da distribuidora cuja transferência do controle acionário for aprovada nos termos dos itens acima, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data de assinatura do respectivo contrato de transferência de controle acionário.

Em 30 de julho de 2018, a 171ª Assembleia Geral Extraordinária aprovou a retificação do item 15 da decisão da 170ª Assembleia Geral Extraordinária, de 8 de fevereiro de 2018, naquilo que se refere ao prazo estabelecido pela 169ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de dezembro de 2017, alterando para que a data da transferência do controle da CEAL ocorra até 31 de dezembro de 2018, observada a Resolução CPPI número 20/2017, alterada pelas Resoluções CPPI 28, 29 e 36, e em atendimento à Portaria MME número 424/2016 alterada pela Portaria MME número 246/2018.

O Ministério de Minas e Energia publicou em 18 de dezembro de 2018, a Portaria nº 502, que altera a Portaria MME nº 388, de 26 de julho de 2016, postergando para 31 de março de 2019 o prazo para prestação de serviços por esta Companhia.

Em 28 de dezembro de 2018, a 173ª Assembleia Geral Extraordinária aprovou a retificação do item 6 da decisão da 171ª Assembleia Geral Extraordinária, alterando para que a data da transferência do controle da CEAL ocorra até 31 de março de 2019, desde que, até a transferência para o novo controlador, todos os recursos necessários para operar, manter e fazer investimentos relacionados ao serviço público da respectiva distribuidora sejam providos pela tarifa, pela União ou pelos Fundos Setoriais, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro da distribuidora, sem qualquer aporte de recursos, a qualquer título, pela Eletrobras. Ficou aprovado ainda a dissolução e liquidação da distribuidora caso o controle acionário não seja transferido até 31 de março de 2019.

Após a Sessão Pública do Leilão da CEAL no dia 28 de dezembro de 2018, com a abertura das Propostas Econômicas, realização de lances viva-voz e posterior abertura do envelope de habilitação, de acordo com o Edital do LEILÃO N.º 2/2018-PPI/PND, conforme comunicado relevante n.º 38 do BNDES, sagrou-se vencedor o Proponente EQUATORIAL ENERGIA S/A, em relação ao Leilão da concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica associada à alienação de ações da CEAL, mediante a apresentação da Proposta Econômica que ofertou Índice Combinado de Deságio na Flexibilização Tarifária e Outorga de 0 (zero).

A Companhia procedeu a rebifurcação da parcela do ativo financeiro na proporção correspondente, até 31 de março de 2019.

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. BASES DE PREPARAÇÃO

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e procedimentos básicos determinados pela ANEEL.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 24 de abril de 2019. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na Nota 7.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3.2 Continuidade operacional

A Companhia vem apresentando prejuízos recorrentes e, em 31 de dezembro de 2018, apresenta patrimônio líquido (passivo a descoberto) de R\$ 1.189.014 (R\$ 1.054.044 em 31 de dezembro 2017), prejuízos acumulados de R\$ 1.850.416 (R\$ 1.715.446 em 31 de dezembro de 2017) e lucro no período de R\$ 21.885 (prejuízo de R\$ 462.612 em 31 de dezembro de 2017). O lucro decorre principalmente do reconhecimento pela ANEEL através do Ofício 242, de junho de 2018, do direito de transferir o passivo com RGR ao novo concessionário da mesma forma que prevê o Edital de licitação.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir suas obrigações de pagamentos decorrentes de empréstimos e financiamentos, fornecedores, passivos contingentes ou de ordem tributária.

Em virtude da prorrogação de prazo para prestação de serviços de distribuição de energia elétrica, a ANEEL através da nota técnica nº 2/2018 – SEM-ASD-SCT-SFF-SFE-SRD, propôs limites mensais dos indicadores de Perdas, Custos Operacionais, DECI e FECi, a serem atingidos no ano de 2018 pelas empresas designadas. Os limites foram observados no decorrer do exercício de 2018.

A Companhia possui dependência de recebimento de recursos do Fundo de Reserva Global de Reversão – RGR para gestão de suas operações. Este recurso tem sido recebido através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, com vistas a assegurar a Remuneração Adequada prevista no art. 11 da Portaria nº 388/2016 – MME, permitindo criar condições para a continuidade e a prestação de serviços.

Após a Sessão Pública do Leilão da CEAL no dia 28 de dezembro de 2018, com a abertura das Propostas Econômicas, realização de lances viva-voz e posterior abertura do envelope de habilitação, de acordo com o Edital do LEILÃO N.º 2/2018-PPI/PND, conforme comunicado relevante n.º 38 do BNDES, sagrou-se vencedor o Proponente EQUATORIAL ENERGIA S/A. Em 27 de fevereiro de 2019, foi verificado o cumprimento das duas últimas condicionantes previstas no edital de leilão n.º 2/2018-PPI/PND e seus anexos (“Edital”), relacionado ao procedimento licitatório na modalidade de leilão (“Leilão”), para a outorga de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica associada à transferência do controle acionário da distribuidora de energia elétrica COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS S.A. (“CEAL”) para a Equatorial Energia S/A.

4. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

5.1 Julgamentos

A Administração da Companhia não identificou situações que tenham gerado julgamentos críticos sobre as políticas contábeis adotadas no exercício corrente que apresentem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nestas demonstrações financeiras.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

5.2 Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão descritas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 12** - critérios de análise de risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- **Nota explicativa 14** - reconhecimento dos valores a compensar da Parcela A e itens financeiros;
- **Nota explicativa 17** - critério de apuração e atualização do ativo financeiro da concessão;
- **Nota explicativa 19** - cálculo da amortização do ativo intangível da concessão de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor;
- **Nota explicativa 24** - reconhecimento dos custos dos planos de aposentadoria com benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria, através da avaliação atuarial que envolve o uso de premissas sobre taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões;
- **Nota explicativa 26** - reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas por meio da avaliação da probabilidade de perda que inclui avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos;
- **Nota explicativa 30** - reconhecimento de receita e de uso da rede do sistema de distribuição não faturada; e registro das provisões de venda de energia no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

6. MUDANÇAS NAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Companhia adotou os Pronunciamentos Técnicos CPC 48 – Instrumentos financeiros e CPC 47 – Receita de contrato com clientes, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018. A Companhia não estendeu a aplicação aos requerimentos exigidos pela norma para o período comparativo apresentado visto que a norma não exige apresentação retroativa.

a) CPC 48 - Instrumentos Financeiros

Classificação e Mensuração

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

De acordo com o CPC 48, há três principais categorias de classificação para os ativos financeiros, aqueles: Custo amortizado (CA), Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e Valor justo por meio do resultado (VJR).

Tal classificação e mensuração é baseada, em duas condições: (i) o modelo de negócios da Companhia no qual o ativo é mantido; e (ii) nas características de fluxo de caixa contratual do referido ativo financeiro.

Em suma, os modelos de negócios são divididos em três categorias apresentadas a seguir:

Modelo	Contexto
1 Manter para coletar somente fluxos de caixa contratuais	Os que apresentam como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais, compostos somente de principal e juros, e cujo objetivo é o de carregar esse instrumento até o seu vencimento. As vendas são incidentais a este objetivo e espera-se que sejam insignificantes ou pouco frequentes.
2 Manter tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros	Aqueles que demonstram como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais de principal e juros e a venda destes ativos, e cujo objetivo é o de vendê-los antes do seu vencimento.
3 Demais Modelos de Negócio para os instrumentos financeiros	Aqueles que não se enquadram em nenhum dos dois modelos anteriores.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se às categorias de classificação e mensuração dos ativos financeiros, conforme definições abaixo:

Classificação e Mensuração - CPC 48	
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo e mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais e seus termos contratuais geram, em data específica, fluxo de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o principal. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo e mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa quanto pela venda de ativos financeiros e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o principal. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

A tabela a seguir demonstra as categorias de mensuração originais no CPC 38/AIS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 para cada classe de ativos financeiros:

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS
**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Classificação CPC 38/IAS 39	Classificação CPC 48	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 01/01/2018
ATIVOS FINANCEIROS (Circulante / Não Circulante)			1.222.156	1.191.156
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e Recebíveis	Valor Justo por Meio de Resultado	71.014	71.014
Clientes	Empréstimos e Recebíveis	Custo	759.931	728.892
Direitos de Ressarcimento	Empréstimos e Recebíveis	Amortizado	12.464	12.464
Ativo Financeiro - Valores a receber Parcela A	Empréstimos e Recebíveis	Custo	378.915	378.915
		Amortizado		
			68.220	68.220
Títulos e Valores Mobiliários	Mensurados pelo Valor Justo por meio do resultado	Valor Justo por Meio de Resultado	68.220	68.220
			927.857	927.857
Ativo Financeiro - Distribuição	Disponíveis para venda	Valor Justo por Meio de Resultado	927.857	927.857

Redução no valor recuperável (*impairment*) - Ativos Financeiros

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problema de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em outros resultados abrangentes.

O novo modelo de *impairment* aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações).

Mensuração das provisões para perdas de acordo com as seguintes bases:

	CPC 48/IFRS 9
Perdas de crédito esperadas para 12 meses	Aquelas que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço
Perdas de crédito esperadas para a vida inteira	Aquelas que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia adotou a abordagem simplificada e realizou o cálculo de perda esperada, tomando como base a expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida do instrumento financeiro. Estabeleceu uma matriz de cálculo baseado nas taxas de perda esperada para cada segmento de clientes (residencial, industrial, comercial, rural e setor público), que possuem, em conjunto, características comuns de risco.

Um ativo financeiro é considerado pela Companhia como inadimplente quando:

- É pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- O ativo financeiro está vencido conforme regras vigentes da companhia.

Reflexos da adoção inicial do CPC 48 em 01/01/2018 - Diferenças reconhecidas em demonstrações dos resultados do período, conforme tabela a seguir:

	31/12/2017 - IAS 39/CPC 38	Impacto	01/01/2018 - CPC 48
Contas a receber de clientes	134.646	31.039	165.685
Total de perdas por redução ao valor recuperável	134.646	31.039	165.685

b) CPC 47 - Receita de contratos com clientes

A CPC 47 estabelece um novo conceito para o reconhecimento de receita, substituindo a IAS 18 Receita, a IAS 11 Contratos de Construção e as interpretações relacionadas.

A Companhia adotou o CPC 47 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018.

A Companhia aplica um modelo de cinco etapas, sendo elas, identificação do contrato, identificação das obrigações de desempenho, determinação do preço da transação, alocação do preço de transação e reconhecimento da receita, para determinar quando reconhecer a receita, e por qual valor. O modelo especifica que a receita deve ser reconhecida quando (ou conforme) uma entidade transfere o controle de bens ou serviços para os clientes, pelo valor que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo se determinados critérios são cumpridos, a receita é reconhecida:

- Com o passar do tempo, de uma forma a refletir o desempenho da entidade da melhor maneira possível; ou
- Em um determinado momento, quando o controle do bem ou serviço é transferido para o cliente.

A norma determina que a Companhia só pode contabilizar os efeitos de um contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos. Contratos celebrados com clientes que apresentam longo histórico de inadimplência e que por diversos motivos não estão com o fornecimento de energia suspenso deixarão de ter as respectivas receitas reconhecidas. No exercício não foram identificados contratos que se enquadrem nesse item.

Adicionalmente foi realizado estudos para averiguar os impactos quanto a classificação dos ativos intangíveis vinculados a concessão, pois o CPC 47 estabelece quando da contra prestação de serviços de concessão deve-se avaliar a constituição de ativos de contrato, visto a quando da Receita de contrato com clientes, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo contratual (infraestrutura em construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão, visto que a Companhia

ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

está ao fim de sua concessão, não foi identificado impactos relevantes junto as demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2018.

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o qual inclui custos de empréstimos capitalizados.

A Companhia não registrou ativo de contrato, conforme ICPC 01, pelo fato de não haver ativo intangível em curso em 31/12/2018.

7. POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, exceto pelas novas normas descritas na nota explicativa 6.

7.1 BASES DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Ativo financeiro da concessão são mensurados pelo valor justo. O ativo financeiro em serviço é mensurado pela Base de Remuneração Regulatória (BRR).
- Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de resultado; e
- O ativo ou passivo líquido de benefício definido é reconhecido como o valor justo dos ativos do plano, deduzido do valor presente da obrigação do benefício definido, e é limitado conforme demonstrado na Nota 22.

7.2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

(a) Transações em moeda estrangeira

São convertidas para as respectivas moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

(i) Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional (Real) usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

(ii) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos nas demonstrações do resultado.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionadas com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração de resultado como receita ou despesa financeira.

(b) Reconhecimento da Receita

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os princípios fundamentais da CPC 47 são de que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência ou promessa de bens ou serviços a clientes no montante que reflete sua consideração de que qual valor espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços a partir de 1º de janeiro de 2018. Especificamente, a norma introduz um modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita:

1. Identificar o(s) contrato(s) com o cliente.
2. Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato.
3. Determinar o preço da transação.
4. Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato.
5. Reconhecer a receita quanto (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

Com o CPC 47, a entidade reconhece a receita quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

Conforme CPC 30/IAS 18 Receita aplicada até 31 de dezembro de 2017 a receita era mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções e outras deduções similares.

(i) Receita não faturada

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal até o último dia do mês.

São reconhecidos como receita de renda não faturada os valores apurados referentes aos dias que faltaram para completar o calendário civil e estornados no mês seguinte, quando há a efetivação do faturamento.

(ii) Receita de construção

A Interpretação Técnica ICPC 01 estabelece que o concessionário de energia elétrica deva registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionada. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

(c) Benefícios pós-emprego a empregados

A Companhia instituiu um programa de benefícios complementares aos concedidos pelo Regime Geral da Previdência Social, cuja administração cabe à Fundação CEAL de Assistência Social e Previdência - FACEAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, caracterizada como entidade fechada de previdência complementar, instituída e patrocinada pela Companhia, conforme exigências da legislação brasileira.

Os benefícios previdenciários concedidos pela FACEAL nos termos do regulamento são:

- Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- Suplementação de aposentadoria por tempo de serviço;
- Suplementação de aposentadoria por idade;
- Suplementação de pensão por morte;
- Suplementação de aposentadoria especial; e
- Suplementação de abono anual.

ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Esses benefícios são garantidos através de dois planos: o primeiro, mais antigo, que tem a característica de Plano de Benefício Definido – Plano BD, que garante renda vitalícia aos beneficiários. O outro, com a característica de Plano de Contribuição Definida – Plano CD, iniciado a partir de 2008, garante rendas por prazos definidos de acordo com a capitalização ocorrida no período de atividade.

Quanto ao programa diretamente gerenciado pela Companhia em benefício de antigos empregados não beneficiários da FACEAL, há a concessão de um pecúlio por morte e a cobertura de gastos com assistência médica, envolvendo uma população fechada. A avaliação desse programa especial foi efetuada com base no valor presente da reserva matemática correspondente aos benefícios em favor dessa população. Tendo em vista a anterioridade da população e sua característica fechada, a Tábua de Mortalidade adotada nesse programa especial foi a AT-83 (D10).

Os ativos dos planos CD e BD são mantidos separadamente daqueles da Companhia e são contabilizados e controlados pela FACEAL.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são debitados ou creditados em “Outros Resultados Abrangentes” durante o período esperado de serviço remanescente dos beneficiários.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado, a menos que as mudanças do plano de pensão estejam condicionadas à permanência do empregado no emprego, por um período de tempo específico (o período no qual o direito é adquirido). Nesse caso, os custos de serviços passados são amortizados pelo método linear durante o período em que o direito foi adquirido.

Com relação aos planos de contribuição definida, a Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas.

(d) Subvenções governamentais – subvenção da tarifa aos consumidores de baixa renda

As subvenções econômicas do subsídio da baixa renda a serem ressarcidas pelo fundo da CDE, administrado pela Eletrobras, são reconhecidas no resultado pelo regime de competência.

(e) Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras compreendem:

- Receita de juros;
- Despesas de juros;
- Renda de aplicações financeiras;
- Variação monetária ativa e passiva da CVA; e
- Variação monetária sobre contas de energia.

As receitas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a contas a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do instrumento.

As despesas de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

(f) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício, quando aplicável.

i. Despesas com imposto de renda e contribuição social

As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

ii. Despesas de Imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal para melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço;

iii. Despesas de Imposto de renda e contribuição social diferido

São reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. São mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

(g) Almojarifado

O almojarifado compreende os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (almojarifado de manutenção e administrativo) e estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela administração da Companhia.

(h) Imobilizado

i) Reconhecimento e mensuração

São mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). O custo de certos itens do imobilizado em 1º de janeiro de 2009, data de transição para os CPCs, foi determinado com base em seu valor justo naquela data.

Quando partes significativas de um item do imobilizado tem diferentes vidas úteis, elas são registradas como item separados (componentes principais) do imobilizado.

Qualquer ganho ou perda na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

ii) Depreciação

É calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens e de acordo com as taxas fixadas pela ANEEL. A depreciação é reconhecida no resultado

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Vida útil estimada	Em anos
Edificações	40
Máquinas e equipamentos	3 - 12
Veículos	7
Móveis, utensílios e equipamentos	5 - 10

Em função da adoção da Orientação Técnica OCPC 01, os valores registrados como ativo imobilizado referem-se basicamente a bens de uso administrativo. Os demais ativos geradores de receita e vinculados a concessão foram reclassificados para ativos financeiros e intangíveis.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos (perdas), líquidos" na demonstração de resultado.

(i) Intangível

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado).

A amortização do intangível é baseada na vida útil-econômica de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição, limitado ao prazo de concessão, estabelecida pela ANEEL, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

(j) Obras em andamento

Representam o valor bruto a ser cobrado de clientes por obras realizadas a até a data do balanço, são mensuradas pelo custo incorrido acrescido do lucro reconhecido até a data do balanço, deduzido dos valores faturados e perdas reconhecidas.

(k) Instrumentos financeiros**(i) Reconhecimento e mensuração inicial**

Os contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Instrumentos financeiros - Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018

Instrumentos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR. A Companhia não possui ativo financeiro ao VJORA.

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócio: Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros: Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e

Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018

Ativos financeiros a VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Companhia não possuía ativos financeiros nesta modalidade.

ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Instrumentos patrimoniais a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Companhia não possuía ativos financeiros nesta modalidade.

Ativos financeiros - política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018

A Companhia classificou os ativos financeiros nas seguintes categorias:

- Empréstimos e recebíveis; e
- Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado (ativos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado).

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018

Ativos financeiros a VJR

Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, incluindo juros ou receita de dividendos, foram reconhecidas no resultado.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Empréstimos e recebíveis

Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Ativos financeiros mantidos para venda

Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, exceto as perdas por impairment, juros e diferenças cambiais sobre os instrumentos de dívida, foram reconhecidas em ORA e acumuladas na reserva de valor justo. Quando esses ativos foram desreconhecidos, os ganhos e perdas acumulados no patrimônio líquido foram reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda.

A Companhia classifica passivos financeiros não derivativos na seguinte categoria: passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

- **Ativos financeiros não derivativos - mensuração**

Ativo financeiro a valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. A Companhia classifica como ativo financeiro a valor justo por meio do resultado: Títulos e valores mobiliários.

a) Títulos e valores mobiliários

Correspondem a aplicações financeiras de curto prazo sem características de caixa e equivalentes de caixa.

b) Empréstimos e recebíveis

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. A Companhia classifica como empréstimos e recebíveis: Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber de clientes, Direitos de ressarcimento e Ativo financeiro – Concessões de serviço público.

- **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.

- **Contas a receber de clientes**

Engloba as contas a receber por fornecimento de energia elétrica faturado e não faturado, este último por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço.

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As contas a receber de clientes e outros estão apresentadas líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD, reconhecida com base em estimativas da administração em valor considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas. Os principais critérios definidos pela Companhia estão demonstrados na Nota 10.

- **Direitos de ressarcimento**

Direitos de ressarcimento correspondem a recursos a receber de órgãos públicos originados de legislação específica.

- **Ativo financeiro – concessões do serviço público**

A Companhia reconhece um crédito a receber do poder concedente (ou de quem o poder concedente tenha outorgado) quando possui direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão, decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contratos de concessão. Estes ativos financeiros estão registrados pelo valor presente do direito e são calculados com base na parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão.

Esse crédito a receber de infraestrutura classificada como ativo financeiro é remunerada por meio do denominado custo de capital regulatório, que consiste na remuneração do investimento e que é cobrada mensalmente na tarifa aos clientes, e, são classificadas entre circulante e não circulante considerando a expectativa de recebimento destes valores, tendo como base a data de encerramento das concessões.

- **Passivos financeiros não derivativos – mensuração**

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

- **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros**

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em outros resultados abrangentes.

Para os ativos contratuais dentro do alcance do pronunciamento contábil CPC 47- Receita de Contrato com Cliente, a entidade adotou a abordagem simplificada e mensura a perda esperada de crédito com base no valor da vida do ativo, conforme mencionado na nota 6 de adoção das novas normas.

(l) Outros investimentos

Representam investimentos em ações e quotas de direitos sobre a comercialização de obra audiovisual, que não se destinam ao objetivo da concessão e estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perdas, quando aplicável.

(m) Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar

ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.

(n) Financiamentos e empréstimos

As obrigações em moeda nacional são atualizadas pela variação monetária e pelas taxas efetivas de juros, incorridos até as datas dos balanços, de acordo com os termos dos contratos financeiros, deduzidas dos custos de transação incorridos na captação dos recursos.

Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, nesse caso o ativo intangível correspondente ao direito de uso da infraestrutura para a prestação do serviço público, estão incluídos no custo do intangível em curso até a data em que estejam prontos para o uso pretendido, conforme CPC 04 – Ativo Intangível e CPC 20 – Custos de Empréstimos. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período, quando incorridos.

Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

(o) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, os valores são apresentados como passivo não circulante.

(p) Provisões

As provisões são determinadas através do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os efeitos do desconto a valor presente são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

(i) Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais

As provisões judiciais são constituídas sempre que a perda for avaliada como provável, que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos são mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de Tribunais.

(q) Participação nos lucros e resultados

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas.

(r) Capital Social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. A Eletrobras é a única acionista da Companhia.

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ações ordinárias – custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

Ações preferenciais – não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois incorrem dividendos discricionários, não contém qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais da Companhia. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições dentro no patrimônio líquido na sua aprovação pelos acionistas da Companhia.

As dividendos mínimas obrigatórias conforme definidas em estatuto são reconhecidas como passivo.

(s) Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)

Adiantamento de recursos recebidos do acionista controlador e destinados a capital, concedidos em caráter irrevogável. São classificadas como passivo exigível não circulante e reconhecidas inicialmente pelo valor justo e subsequentemente atualizados pela taxa SELIC (Nota 27).

(t) Encargos setoriais

Os encargos setoriais são definidos em legislação específica e suas quotas são fixadas pela ANEEL.

(i) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

(ii) Programas de Eficientização Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

(iv) Encargo do Serviço do Sistema (ESS)

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica –CCEE e é pago pelos agentes da categoria consumo aos agentes de geração.

(u) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

v) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

w) Compromissos com o meio ambiente

A capitalização de gastos referentes às demandas ambientais está consubstanciada nas previsões regulamentares do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, em atendimento às exigências dos órgãos públicos competentes para concessão das respectivas licenças que permitirão a execução dos projetos. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA é o principal órgão na esfera federal e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEDAM na esfera estadual.

Os gastos decorrentes de questões ambientais, sem, estarem relacionados a projetos de investimentos, são apropriados ao resultado como despesa operacional.

O reconhecimento das obrigações assumidas obedece ao regime de competência, a partir do momento em que haja a formalização do compromisso, e são quitadas em conformidade com os prazos avençados entre as partes.

x) Demonstração do valor adicionado (DVA)

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BRGAAP aplicável as companhias abertas. Normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

(i) CPC 06(R2) Leases (Arrendamentos)

O CPC 06(R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma supracitada distingue contratos de arrendamento e contratos de serviços considerando se um ativo identificado é controlado por um cliente.

O CPC 06(R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A Companhia atua como arrendatária e reconhecerá novos ativos e passivos para seus arrendamentos operacionais. A natureza das despesas relacionadas àqueles arrendamentos mudará porque a Companhia reconhecerá um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

A Companhia anteriormente reconhecia uma despesa linear de arrendamento operacional durante o prazo do arrendamento, e reconhecia ativos e passivos na medida em que havia uma diferença temporal entre os pagamentos efetivos de arrendamentos e as despesas reconhecidas.

Atualmente a Companhia está no processo de avaliação do potencial impacto que a aplicação inicial do CPC 06 (R2) terá sobre as demonstrações financeiras consolidadas. A Companhia está levantando os contratos que possuem leasing, determinando se detém o direito incondicional de obter substancialmente todos os benefícios econômicos do uso dos ativos e analisando as taxas de desconto aplicáveis para os grupos de ativos identificados. Até o momento a Companhia identificou aproximadamente 30 contratos de leasing que são em sua maioria referentes a locações de imóveis para uso administrativo, veículos e alguns equipamentos de escritório.

Transição

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Como arrendatária, a Companhia pode aplicar um regime de transição para adoção a norma utilizando uma: (i) abordagem retrospectiva; ou (ii) abordagem retrospectiva modificada com expedientes práticos opcionais.

A Companhia pretende aplicar o CPC 06(R2) inicialmente em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada, aplicando inicialmente os efeitos de adoção inicial da norma como ajustes ao saldo de abertura de lucros acumulados sem a rerepresentação das informações comparativas.

A Companhia pretende aplicar o expediente prático que permite a não aplicação da nova norma CPC 06(R2) para contratos que não foram anteriormente classificados como leasing de acordo com a antiga norma CPC 06 / IAS 17. Para os contratos de arrendamento anteriormente classificados como arrendamento operacional (de acordo com a norma anterior - CPC 06 / IAS 17), ativos e passivos serão reconhecidos na data da aplicação inicial de acordo com o CPC 06 (R2), considerando:

O passivo mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes descontados utilizando a taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário e;

O ativo mensurado ao valor equivalente ao passivo de arrendamento ajustado pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial

A Companhia pretende ainda aplicar isenções para arrendamentos de curto prazo, arrendamento para os quais o prazo do arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial e para itens cujo ativo subjacente é de baixo valor, podendo este ser pequenos itens mobiliários de escritório, telefones e computadores pessoais.

Além disso a Companhia pretende adotar uma taxa de desconto única à carteira de arrendamentos com características razoavelmente similares (tais como os arrendamentos com prazo de arrendamento remanescente similar para uma classe similar de ativo subjacente em ambiente econômico similar).

Outras normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- IFRIC 23/CPC 22 Incertezas sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro
- Alterações no Plano, Reduções ou Liquidação do Plano (Alterações no CPC 33/IAS 19)

8. AMBIENTE REGULATÓRIO**a) Reajuste Tarifário**

Os contratos de concessão firmados entre as distribuidoras de energia elétrica e a União, por intermédio da ANEEL, estabelecem que anualmente deva ocorrer uma atualização do valor da energia paga pelo consumidor. Essa atualização, em função da metodologia estabelecida pela ANEEL, pode ser positiva ou negativa e ocorre anualmente, na data de aniversário da distribuidora.

Segundo o contrato de concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: A e B. Na parcela A, responsável por cerca de 70% do valor da tarifa, são relacionados os custos considerados não gerenciáveis pela distribuidora, ou seja, custos que independem de controle direto da Companhia, tais como a energia comprada para revenda aos consumidores e os encargos e tributos legalmente fixados.

Na parcela B, que representa cerca de 30% do valor da tarifa, são computados os custos chamados de gerenciáveis. São aqueles que a concessionária tem controle direto e plena capacidade de administrá-los, tais como custos de pessoal, custos de material e outras atividades vinculadas diretamente à operação e manutenção dos serviços de distribuição, custos de depreciação e a remuneração dos investimentos realizados pela Companhia para o atendimento do serviço.

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Neste exercício a ANEEL através da Resolução Homologatória nº 2.448, de 18 de setembro de 2019, homologou o reajuste médio de 6,68% a ser percebido pelos consumidores, para aplicação no período de 28 de setembro de 2018 a 27 de setembro de 2019. Fixando também as Tarifas de Energia e das Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD).

b) Descontos Tarifários

O Decreto nº 9.642, de 27 de dezembro de 2018, altera o artigo 1º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a redução gradativa dos descontos concedidos em tarifa do sistema de distribuição e tarifa de energia elétrica, vedando a aplicação cumulativa de descontos, de modo a prevalecer o que confira o maior benefício para o consumidor, e determinada também que a partir de 1º de janeiro de 2019, nos respectivos reajustes ou revisão tarifária, os descontos de que trata o & 2º serão reduzidos à razão de vinte por cento ao ano sobre o valor inicial até que a alíquota seja zero.

c) Bandeira tarifária

A partir de 2015, as contas de energia tiveram uma novidade: o sistema de bandeiras tarifárias, com a finalidade de repassar ao consumidor, os custos adicionais de geração térmica, risco hidrológico e ESS.

A Resolução Normativa ANEEL nº 826, de 13 de agosto de 2018, aprovou a versão 1.6 do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, que trata das Bandeiras Tarifárias. A metodologia proposta aloca, de forma mais eficiente, os recursos provenientes das Bandeiras Tarifárias, mitigando o subsídio cruzado entre as distribuidoras e priorizando a alocação dos recursos nas áreas de concessão de origem. Desse modo as empresas devedoras passaram a aportar as receitas excedentes na CCRBT e as empresas credoras passaram a receber uma parcela desse excedente, proporcional ao seu custo não coberto por seus próprios recursos.

As bandeiras verde, amarela e vermelha indicarão se a energia custará mais ou menos, em função das condições de geração de eletricidade. Atualmente existem quatro tipos de bandeiras: verde; amarela com acréscimo de 0,010 para kWh; vermelha - patamar 1 com acréscimo de R\$ 0,030 para kWh consumido; e vermelha – patamar 2 com acréscimo de R\$ 0,050 para cada kWh consumido.

Bandeiras que vigoraram no exercício de 2018 e 2017:

	Cor da Bandeira	
	2018	2017
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Amarela
Abril	Verde	Vermelha Patamar 1
Mai	Amarela	Vermelha Patamar 1
Junho	Vermelha Patamar 2	Verde
Julho	Vermelha Patamar 2	Amarela
Agosto	Vermelha Patamar 2	Vermelha Patamar 1
Setembro	Vermelha Patamar 2	Amarela
Outubro	Vermelha Patamar 2	Vermelha Patamar 2
Novembro	Amarela	Vermelha Patamar 2
Dezembro	Verde	Vermelha Patamar 1

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Representa disponibilidades de caixa em conta corrente com liquidez imediata para utilização no curso normal dos seus negócios.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Conta bancárias a vista	12.858	9.788
Ordens de pagamentos emitidos	119	84
Fundo de caixa	19	25
Numerário em trânsito	15.701	7.680
Aplicações Financeiras	16.302	53.437
	<u>44.999</u>	<u>71.014</u>

As aplicações financeiras correspondem a operações com liquidez e rentabilidade diária por meio de investimentos em títulos de renda fixa, pré e pós-fixados. A rentabilidade no período foi de 6,9% Caixa Econômica e 6,7% Banco do Brasil. Atualmente, estão representadas por aplicações financeiras de curto prazo, nos termos da legislação específica para as empresas estatais, emanada do decreto-lei nº 1.290 de 3 de dezembro 1973, com as alterações decorrentes da Resolução nº 3.284, de 25 de maio de 2005, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu novos mecanismos para aplicações das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da administração federal indireta.

A exposição da aplicação financeira a risco de taxa de juros está divulgada na Nota 33.

10. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Caixa Econômica Federal	995	719
	<u>995</u>	<u>719</u>

Aplicações Extramercado VI IRF-M 1 RF na Caixa Econômica Federal, dos recursos provenientes do Programa Luz para Todos, os quais ficam aplicados até o momento do pagamento a fornecedores. A rentabilidade do período foi de 6,9%.

11. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de consumidores estão compostas da seguinte forma:

Consumidores e concessionários

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS
**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2018					2017
	VINCENDOS	VENCIDOS		PCLD	TOTAL	
		ATÉ 90 DIAS	HÁ MAIS DE 90 DIAS			
CIRCULANTE						
Consumidores						
Fornecimento Faturado						
Privado						
- Residencial	60.897	95.381	43.162	(57.778)	141.662	152.586
- Industrial	12.851	5.103	10.358	(17.026)	11.286	15.315
- Comercial	46.142	21.381	25.290	(28.820)	63.993	66.703
- Rural	8.759	3.891	8.527	(12.576)	8.601	8.033
	<u>128.649</u>	<u>125.756</u>	<u>87.337</u>	<u>(116.200)</u>	<u>225.542</u>	<u>242.638</u>
Público						
- Poder público						
- Federal	3.241	1.403	490	(809)	4.325	2.577
- Estadual	3.071	2.533	1.923	(2.079)	5.448	4.408
- Municipal	4.228	5.949	5.983	(6.776)	9.384	8.427
	<u>10.540</u>	<u>9.885</u>	<u>8.396</u>	<u>(9.664)</u>	<u>19.157</u>	<u>15.412</u>
- Iluminação pública	7.780	3	21.418	(6.201)	23.000	28.739
- Serviço público	7.738	8.667	6.681	(7.090)	15.996	16.935
	<u>26.058</u>	<u>18.554</u>	<u>36.495</u>	<u>(22.955)</u>	<u>58.153</u>	<u>61.085</u>
Fornecimento não faturado	34.710	-	-	-	34.710	30.617
Serviço cobráveis	10.807	-	-	-	10.807	5.301
Créditos renegociados	94.322	21.326	29.028	(50.324)	94.353	89.136
Energia livre	3.267	-	-	(3.267)	-	-
Programa de redução do consumo de energia elétrica	3.950	-	-	(3.950)	-	-
Arrecadação em classificação e outros	13.818	-	-	-	13.818	16.652
	<u>315.581</u>	<u>165.637</u>	<u>152.860</u>	<u>(196.696)</u>	<u>437.382</u>	<u>445.429</u>
Concessionárias e permissionárias						
Suprimento	253	-	-	-	253	134
Energia elétrica de curto prazo	-	-	-	-	-	7.946
Encargos de uso do sistema	10.688	-	-	(4.380)	6.307	5.267
	<u>10.940</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4.380)</u>	<u>6.560</u>	<u>13.347</u>
	<u>326.522</u>	<u>165.637</u>	<u>152.860</u>	<u>(201.076)</u>	<u>443.942</u>	<u>458.776</u>
NÃO CIRCULANTE						
Créditos renegociados	357.747	-	-	(88.188)	269.560	301.155
	<u>357.747</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(88.188)</u>	<u>269.560</u>	<u>301.155</u>

O total de Clientes a receber apresentou redução nos saldos devido a adoção da avaliação de risco sobre a base de clientes vincendos, que na norma da PCLD abaixo descrita não estavam contempladas na provisão.

11.1 Provisão esperada de créditos de liquidação duvidosa - PECLD

Para a constituição da provisão esperada de créditos de liquidação duvidosa, o saldo a receber dos clientes com débitos relevantes é analisado de forma individual, considerando a experiência da Administração em relação às perdas efetivas com consumidores, a existência de garantias reais, a renegociação do débito e à situação do devedor, se em concordata e/ou falência.

Para os clientes que não se enquadram nas regras estabelecidas, a premissa para a provisão com base na análise de riscos estabelecida pela série históricas de taxa de arrecadação em até 360 dias é composta da seguinte forma:

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Classes	Percentual (%) de risco inadimplência - análise histórica
Residencial	8,24
Industrial	1,37
Comércio, serviços e outras atividades	3,63
Rural	9,14
Poder público	8,36
Iluminação pública	12,06
Serviço público	5,44
Geração	0,19
	48,43

As composições dos saldos bem como a movimentação no período da provisão para créditos de liquidação duvidosa estão demonstradas a seguir:

	2018	2017
Saldo no início do exercício	(178.567)	(166.854)
Provisões constituídas	(179.289)	(72.227)
Baixa de títulos considerados incobráveis	68.592	60.514
Saldo no fim do exercício	(289.264)	(178.567)
Circulante	(201.076)	(115.310)
Não circulante	(88.188)	(63.257)
	(289.264)	(178.567)

Está reconhecida, em valor considerado suficiente pela Administração, para cobrir as possíveis perdas na realização de créditos, cuja recuperação é considerada improvável.

11.2 Créditos renegociados

Representam os valores resultantes da consolidação de parcelamentos de débitos de contas de fornecimento de energia vencidos de consumidores inadimplentes e com vencimento futuro, cobrados em contas de energia, conforme demonstrado a seguir:

	2018		2017	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Residencial	40.611	15.937	34.856	14.068
Industrial	41.095	36.246	35.130	40.043
Comercial	18.207	14.121	23.643	250.577
Rural	3.569	982	3.467	1.255
Poder Público	37.009	278.775	23.218	48.527
Iluminação pública	372	7.165	416	5.679
Serviço público	3.814	4.522	2.221	4.263
	144.677	357.748	122.951	364.412
(-) PCLD	(50.324)	(88.188)	(33.815)	(63.257)
	94.353	269.560	89.136	301.155

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. DIREITO DE RESSARCIMENTO

	2018	2017
Subvenção baixa renda	(a) 6.774	9.203
Repasso CDE descontos tarifários	(b) 3.576	5.601
Repasso conta centralizadora	(c) 129	454
Total	10.479	15.258

- a) Em cumprimento da Lei Federal nº 10.438/2002 e à Resolução ANEEL nº 246/2002, a Companhia criou no exercício de 2003, o Programa de Tarifa Social. Os valores das subvenções são apurados mensalmente e após homologação pela ANEEL os recursos financeiros são liberados pela Eletrobras. O saldo refere-se à provisão do mês de novembro R\$ 3.472 (homologado pelo Despacho nº 3.147, de 21 de dezembro de 2018), e do mês de dezembro R\$ 3.302 (homologado pelo Despacho nº 257, de 31 de janeiro de 2019);
- b) Conforme Decreto nº 7.891/2013, a CDE, além de suas finalidades, deve custear descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos geradores e consumidores de fonte incentivada; ao serviço de irrigação e aquíicultura em horário especial; ao serviço público de água, esgoto e saneamento; às distribuidoras com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano; à classe rural; à subclasse cooperativa de eletrificação rural, e ao serviço público de irrigação. Através da Resolução Homologatória nº 2.306, de 26 de setembro de 2017, fixou-se o valor de R\$ 4.475 para o período de setembro de 2017 a agosto de 2018, e através da Resolução Homologatória nº 2.448 de 18 de setembro de 2018, fixou o valor de R\$ 3.576 para o período de setembro de 2018 a agosto de 2019. O saldo refere-se à provisão de dezembro de 2018;

Processo Judicial nº 0034858-18.2016.4.01.3400 - trata-se de ação judicial contra a Eletrobras, na qual se pretende a obtenção da suspensão ou compensação do repasse dos valores que a CEAL deve depositar à Eletrobras, devidamente atualizados, para o custeio da CDE.

Nas subvenções de baixa renda e descontos tarifários, para os meses de maio a julho de 2015, foi feita a compensação dos valores a serem repassados pela Eletrobras a título de descontos tarifários com os valores a serem repassados à Eletrobras para o custeio da CDE, conforme deferiu o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - 8ª Vara Cível de Brasília, em 09 de setembro de 2015, por meio do Processo Judicial nº 2015.01.1.062451-6 - Ação Ordinária. O mesmo valor encontra-se registrado na rubrica "encargos setoriais".

Após a Justiça do Distrito Federal e Territórios ter-se reconhecida como incompetente para a causa, o processo judicial foi remetido para a Justiça Federal da Primeira Região, encontrando-se em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Brasília sob a numeração 0034858-18.2016.4.01.3400, estando os autos conclusos para sentença desde o dia 07 de março de 2017. Deve-se ressaltar que o Juízo Federal ratificou todos os atos decisórios proferidos nos autos pela Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Em 12 de dezembro de 2018, houve a publicação, no Diário de Justiça Eletrônico, da decisão interlocutória proferida pela magistrada em 18 de setembro de 2018, na qual houve a conversão do julgamento da lide em diligência, pelo fato de ter sido reconhecida a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar a causa, de modo que a juíza federal declinou da competência para o julgamento do processo para a 8ª Vara Cível de Brasília.

Na mesma decisão, a magistrada declarou a ilegitimidade passiva para a causa da União e da ANEEL.

Por fim, a magistrada federal determinou as intimações da CEAL, da União, da ANEEL, da Eletrobras e da CCEE acerca da decisão interlocutória declinatoria de competência para, depois das intimações, os autos processuais serem remetidos à 8ª Vara Cível de Brasília onde deverão tramitar.

Os autos ainda não foram remetidos à 8ª Vara Cível de Brasília.

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- c) A Resolução Normativa ANEEL nº 649, de 27 de fevereiro de 2015, aprovou o Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, que trata das Bandeiras Tarifárias. Os recursos disponíveis na Conta Bandeiras serão repassados mensalmente aos agentes de distribuição no processo de liquidação financeira do mercado de curto prazo, considerando os custos realizados da geração de energia por fonte termelétrica e das exposições ao mercado de curto prazo, apurados pela CCEE conforme Regras de Comercialização e Mecanismo Auxiliar de Cálculo - MAC. O saldo refere-se à inadimplência dos meses de julho e agosto de 2018.

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS
**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS

Reconhecimento dos valores a receber e obrigações de parcela A e outros itens financeiros.

	Saldo em 31.12.2017	Constituição	Amortização	Atualização	Saldo em 31.12.2018
Parcela "A"					
CDE	(16.588)	13.298	10.631	(58)	7.283
Rede Básica	17.235	11.490	(10.925)	2.995	20.795
Custo de Aquisição de Energia Elétrica	111.913	25.745	(27.101)	14.635	125.192
PROINFA	(1.693)	1.314	1.239	57	917
ESS e EER	(101.901)	3.211	45.066	(9.666)	(63.290)
Neutralidade dos Encargos Setoriais	34.451	28.510	(45.669)	1.715	19.007
Sobrecontratação	(6.948)	(121.448)	21.704	(6.428)	(113.120)
CVA Remuneração Adequada	-	631.933	-	73.227	705.160
Outros componentes financeiros	133.400	(86.513)	(53.948)	9.788	2.727
	169.869	507.540	(59.003)	86.265	704.671
Ativo regulatório - circulante	364.609				267.227
Ativo regulatório - não circulante	4.257				709.417
Passivo regulatório - circulante	(198.997)				(271.973)
	169.869				704.671
	Saldo em 31.12.2016	Constituição	Amortização	Atualização	Saldo em 31.12.2017
Parcela "A"					
CDE	23.308	(22.041)	(13.809)	(4.046)	(16.588)
Rede Básica	2.665	16.150	(1.939)	359	17.235
Custo de Aquisição de Energia Elétrica	15.702	97.484	4.045	(5.318)	111.913
PROINFA	6.064	(3.115)	(3.786)	(856)	(1.693)
ESS e EER	3.335	(100.014)	(661)	(4.561)	(101.901)
Neutralidade dos Encargos Setoriais	6.419	44.409	(15.729)	(648)	34.451
Sobrecontratação	(43.189)	(4.756)	40.174	823	(6.948)
Outros componentes financeiros	(44.422)	132.931	38.809	6.082	133.400
	(30.118)	161.048	47.104	(8.165)	169.869
Ativo regulatório - circulante	65.585				364.609
Ativo regulatório - não circulante	22.130				4.257
Passivo regulatório - circulante	(115.289)				(198.997)
Passivo regulatório - não circulante	(6.801)				-
	(34.375)				169.869

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13.1 CVA

A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

Os montantes registrados no circulante (ativo e passivo) referem-se aos valores homologados pela ANEEL quando do reajuste tarifário concluído em setembro de 2018 (Resolução Homologatória nº 2.448 de 18 de setembro de 2018); e uma estimativa da formação da CVA positiva a ser homologada no próximo reajuste tarifário (setembro de 2019) no total de R\$ 22.863; previsão de sobrecontratação negativa de R\$ 31.220, e constituição da previsão de risco hidrológico de R\$ 14.452.

13.2 Itens financeiros - Nota Técnica ANEEL nº 207/2018- SGT/ANEEL, de 12 de setembro de 2018.

Neutralidade - refere-se ao cálculo das diferenças mensais apuradas entre os valores de cada item dos encargos setoriais faturados no período de referência e os respectivos valores contemplados no processo tarifário anterior, devidamente atualizadas pela taxa selic;

Repasse da sobrecontratação - Valor devolvido ao consumidor devido ao recebimento das bandeiras tarifárias para cobrir a exposição no mercado de curto prazo e a venda de energia no mercado de curto prazo da CCEE;

Garantias financeiras na contratação regulada de energia (CCEAR) - Refere-se ao pagamento da conta garantia dos CCGs ao Banco do Brasil do período de setembro de 2016 a agosto de 2017, atualizados pela taxa SELIC, conforme submódulo 4.4 do PRORET;

Previsão de Risco Hidrológico - Cobertura dos riscos hidrológicos associados às usinas comprometidas com contratos de Cotas de Garantia Física (CCGF), à Usina de Itaipu e às usinas hidrelétricas cuja energia foi contratada no Ambiente de Contratação Regulada - ACR e que firmaram Termo de Repactuação de Risco em conformidade com a Lei nº 13.203/2015;

Ressarcimento de P&D – Refere-se à devolução pela União, do excedente de arrecadação do adicional de 0,3% sobre a Receita Operacional Líquida – ROL, instituída pela Lei nº 12.111/2009, que foi repassado às tarifas de energia elétrica, e recolhido ao Tesouro Nacional, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2012.

Diferimento - os cálculos dos impactos das flexibilizações dos custos operacionais e das perdas não técnicas foram feitos por meio da diferença entre a receita requerida com os parâmetros de flexibilização e sem eles o que resultou no valor de R\$ 113.562 (Nota Técnica ANEEL nº 301/2017 - SGT/ANEEL de 04 de janeiro de 2017. A antecipação deste diferimento foi deduzida no atual processo tarifário, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.370/2018, contemplando as respectivas correções pela SELIC, restando o valor de R\$ 720.

Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da parcela “A”- racionamento

A Resolução ANEEL nº 90, de 18/02/2002, definiu os item da parcela “A”, referente ao período compreendido entre 1º de janeiro e 25/10/2001, bem como a forma de remuneração econômica, mediante a incorporação dos efeitos financeiros, e o período para a recuperação tarifária. Estes valores foram homologados com base na Resolução nº 482, de 29/08/2002, os quais serão recuperados por meio de adicional tarifário nas contas faturadas, sendo 2,9% para consumidores da classe residencial (exceto subclasse baixa renda), iluminação pública e rural, e de 7,9% para as demais classes consumidoras, contados a partir de 27/12/2001, após a conclusão da RTE. Mediante Resolução nº 001, de 12/01/2004, foi excluído o prazo máximo de recuperação

ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

dos valores financeiros de itens da parcela "A".

Ativo regulatório RGR

A Companhia detinha a concessão para a exploração de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, nos termos dos Contratos de Concessões nº 007/2001.

Contudo, em 22 de julho de 2016, a 165ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE, da Eletrobras, deliberou pela não prorrogação das Concessões de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica das Distribuidoras da Eletrobras, assumindo assim a condição de prestadoras temporárias do serviço de distribuição de energia elétrica.

Visando regulamentar o tema, o Ministério de Minas e Energia - MME publicou a Portaria nº 388/2016, que definiu os termos e condições para a Prestação do Serviço Público Temporário por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e designou as empresas de distribuição da Eletrobras como prestadoras temporárias do serviço de distribuição de energia elétrica ("Designação").

Enquanto não ocorre a transferência do controle acionário dessa Distribuidora, o período de Designação vem sendo prorrogado, a Companhia vem, desde então, complementando suas fontes de recursos com remuneração via empréstimo RGR.

Desta forma, considerando o direito a neutralidade econômica da prestação do serviço de distribuição enquanto operado sob a forma de Designação, com amparo no artº 9 da Lei nº 12.783/2016 (o qual dispõe que as obrigações contraídas na prestação temporária do serviço serão assumidas pelo novo concessionário nos termos do edital de licitação), a Distribuidora se qualifica ao reconhecimento do direito de ressarcimento dessas obrigações nos termos do Edital de Leilão e seus anexos, parte do Programa de Parcerias de Investimentos, emitido em junho de 2018 pelo BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, como parte do processo de desestatização das distribuidoras da Eletrobras, que definiu a forma e as condições que asseguram e viabilizam a mensuração e o reconhecimento contábil de tal direito, como item de Parcela A.

Adicionalmente, por meio do Ofício 242 de 13 de junho de 2018, a Aneel também estabeleceu que mesmo no cenário de outorga pura da concessão (no caso de insucesso da alienação do controle acionário) o passivo contraído junto ao Fundo RGR, durante todo o período da Designação, será transferido para a nova concessão, onde o novo concessionário fará jus ao reconhecimento tarifário nos termos da Lei de forma semelhante ao cenário de alienação de controle das Distribuidoras.

Assim, fica também afastada a condicionalidade de reconhecimento desse direito apenas via consumo, caracterizando um direito incondicional, de forma análoga ao ativo consubstanciado no OCPC 08, reunindo assim as condições necessárias para o registro contábil.

Desta forma, a Companhia procedeu em 30 de junho de 2018 o reconhecimento do direito à neutralidade econômica, enquanto operando sob a forma de Designação, no montante de R\$ 602.397 na receita de CVA - outros componentes financeiros em contrapartida de Ativo Regulatório. O saldo em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 705.160.

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. OUTROS ATIVOS

Os diversos créditos classificados no circulante e não circulante apresentam a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Circulante		
Empregados	3.060	460
Serviços prestados a terceiros	1.823	2.530
Rendas a receber	(a) 14.425	6.095
Cosip	(b) 33.213	28.028
Proinfa	2.539	-
desativações em curso	427	2.462
dispêndios em curso	139	243
Outros	5.560	4.573
	<u>61.186</u>	<u>44.391</u>
(-) PCLD	(6.556)	(8.395)
	<u>54.630</u>	<u>35.996</u>
Não Circulante		
Empréstimo CEAL/SEINFRA	3.388	3.388
Ação CEAL X CODEVASF X CHESF	(c) 31.982	30.574
Benefício pós emprego	15.078	8.174
Outros	1.619	1.619
	<u>52.067</u>	<u>43.755</u>
(-) PCLD	(40.682)	(39.274)
	<u>11.386</u>	<u>4.481</u>

a) Rendas a receber refere-se a valores a receber em decorrência do uso mútuo de postes pelas empresas de telefonia e internet;

b) Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública - COSIP - são valores faturados do serviço de iluminação pública; mesmo valor está registrado no passivo circulante na rubrica outros;

c) Ação CEAL X CODEVASF X CHESF

Em 1997 a Codevasf propôs ação cautelar visando à que a CHESF fosse compelida, na condição de devedora de tarifas de energia elétrica, ao cumprimento integral dos termos do Convênio nº 0-34/83-I, impedindo que as concessionárias CEAL e ENERGIPE efetuassem cortes de fornecimento, nas respectivas áreas de atuação e competência.

Em 02/02/2005 foi proferida decisão judicial no seguinte sentido: "Em face do exposto, determino que não haja interrupção do fornecimento de energia elétrica aos projetos CODEVASF, podendo as empresa concessionárias deduzirem o respectivo valor das contas, a partir do próximo vencimento, dos valores referentes ao pagamento de energia que adquirem à CHESF, ficando esclarecido que tal determinação somente se aplica às contas vincendas".

Durante o período de 15/07/2006 a 15/10/2008, a Companhia passou a proceder as deduções do seu crédito junto à CODEVASF dos valores devidos à CHESF.

15. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		2018	2017
Depósitos vinculados a litígios	(a)	91.576	75.215
Cauções	(b)	1.672	7.732
Total		93.248	82.947

(a) Refere-se a depósitos judiciais e bloqueios de processos da Justiça do Trabalho, da Justiça Civil e da ANEEL.

(b) Refere-se a depósito de garantia numa conta a disposição da CCEE para liquidação da energia consumida no mês anterior e garantir o pagamento do mês subsequente no âmbito da CCEE. Em função da mudança nas regras de liquidação da CCEE, os depósitos de garantia estão sendo realizados no mês da liquidação. Anteriormente, a garantia era de dois meses;

Os valores apresentados são atualizados monetariamente às taxas aplicáveis aos processos a que se referem.

16. ATIVOS FINANCEIROS - CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização. Essa indenização refere-se ao ativo financeiro a receber pela Companhia no âmbito da concessão, decorrente da aplicação do modelo financeiro.

Com base nas características estabelecidas no termo e condições para a prestação de serviço de distribuição de energia elétrica, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- (a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- (b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) será classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, está a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. De acordo com a Lei nº 12.783/2013, o cálculo utilizou como base a metodologia do valor novo de reposição.

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Resolução Normativa ANEEL nº 686, de 23 de novembro de 2015 alterou o índice de atualização do Valor Novo de Reposição - VNR ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Esta resolução determinou que o período de atualização seria entre a data base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária anual. O cálculo levou em consideração os bens do ativo financeiro em serviço, passivos de remuneração com data base em 28 de fevereiro de 2019.

(*) As reclassificações entre os grupos financeiro, intangível e imobilizados ocorreram em função da implantação da Resolução ANEEL nº 367/2009 e mudança das taxas de depreciação.

Junto a movimentação de adições do ativo financeiro da concessão há o montante de R\$ 7.854 mil referente ao programa energia mais ao qual não há impacto sobre a apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa do exercício, devido ao não efeito caixa.

A Companhia procedeu a rebifurcação dos saldos intangíveis da concessão e vem amortizando o intangível, considerando o prazo de 31 de março de 2019.

	Valor histórico	Obrigações especiais	Valor líquido	Valor histórico	Obrigações especiais	Valor líquido	Total
Saldo em 01.01.2017	861.910	(256.988)	604.922	352.855	(112.742)	240.113	845.035
Adições	-	-	-	141.086	(14.609)	126.477	126.477
Valor novo de reposição	(11.714)	-	(11.714)	-	-	-	(11.714)
Reclassificação (*)	(27.563)	8.620	(18.943)	(6.527)	(705)	(7.232)	(26.175)
Transferências	185.919	(3.937)	181.982	(185.919)	3.937	(181.982)	-
Baixas	(3.796)	319	(3.477)	-	-	-	(3.477)
Saldo em 31.12.2017	1.004.756	(251.986)	752.770	301.495	(124.119)	177.376	930.146
Adições	-	-	-	137.947	(18.905)	119.042	119.042
Valor novo de reposição	(8.033)	-	(8.033)	-	-	-	(8.033)
Reclassificação (*)	(35.671)	9.556	(26.115)	2.144	(754)	1.390	(24.725)
Transferências	116.865	(9.651)	107.214	(116.866)	9.651	(107.215)	(1)
Baixas	(7.266)	-	(7.266)	-	-	-	(7.266)
Saldo em 31.12.2018	1.070.651	(252.081)	818.570	324.720	(134.127)	190.593	1.009.163

17. IMOBILIZADO

São registrados neste grupo os bens de uso administrativo e os ativos objetos de arrendamento mercantil financeiro:

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS
**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2018			2017
	Valor histórico	Depreciação	Valor líquido	
Em serviço				
Intangível	18.692	(15.087)	3.605	5.622
Edificações, obras civis e benfeitorias	5.348	(5.049)	299	477
Máquinas e equipamentos	23.453	(11.990)	11.463	11.491
Veículos	8.035	(7.736)	299	574
Móveis e utensílios	8.417	(6.442)	1.975	2.237
Terrenos	371	-	371	371
	<u>64.316</u>	<u>(46.304)</u>	<u>18.012</u>	<u>20.772</u>
Em curso				
Intangível	6.664	-	6.664	5.120
Edificações	126	-	126	19
Máquinas e equipamentos	6.452	-	6.452	4.443
	<u>13.242</u>	<u>-</u>	<u>13.242</u>	<u>9.582</u>
	<u>77.558</u>	<u>(46.304)</u>	<u>31.254</u>	<u>30.354</u>

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

	Em serviço	Depreciação acumulada	Em curso	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2017	52.852	(39.994)	15.269	28.127
Adições	-	-	1.878	1.878
Reclassificações	(1.709)	-	6.983	5.274
Transferência	14.550	-	(14.550)	-
Depreciação	-	(4.925)	-	(4.925)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>65.693</u>	<u>(44.919)</u>	<u>9.580</u>	<u>30.354</u>
Adição	-	-	4.702	4.702
Reclassificações	(3.501)	-	2.435	(1.066)
Transferência	3.476	-	(3.476)	-
Depreciação	-	(2.736)	-	(2.736)
Baixa	(1.352)	1.352	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>(1.377)</u>	<u>(1.384)</u>	<u>3.661</u>	<u>900</u>
	<u>64.316</u>	<u>(46.303)</u>	<u>13.241</u>	<u>31.254</u>

A Companhia calcula e contabiliza as quotas de depreciação para seus bens pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados na respectiva Unidade de Cadastro - UC, com aplicação das taxas, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015. As principais taxas anuais por atividade são:

Comercialização/Administração	Taxa anual de depreciação (%)
Edificações	3,33
Veículos	14,29
Equipamentos de informática	16,67

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS
**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. INTANGÍVEL

Com a adoção da ICPC 01, os ativos fixos tangíveis das concessões foram reclassificados para a rubrica de intangíveis das concessões - ICPC 01.

Este grupo é formado por intangível - Concessão que corresponde ao direito de uso da concessão (bens do Imobilizado os quais foram bifurcados), conforme demonstrado a seguir:

	Custo	Amortização	Obrigações especiais	2018	2017
Em serviço					
Direito uso de concessão	607.854	(592.745)	(3.899)	11.210	23.750
Em curso					
Direito uso de concessão	-	-	-	-	636
	607.854	(592.745)	(3.899)	11.210	24.386

A movimentação do intangível está demonstrada a seguir:

	Em serviço				Em curso		31.12.2018
	31.12.2017	Adições	Baixas	Reclassificação	Transferência	Amortização (-)	
Em serviço							
Ativo intangível	529.540	-	(8.850)	39.195	3.328	-	563.213
Amortização acumulada	(497.002)	-	8.850	-	-	(59.950)	(548.102)
Obrigações especiais	(99.948)	-	-	(9.555)	(275)	-	(109.778)
Amortização o. especiais	91.161	-	-	-	-	14.717	105.878
	23.751	-	-	29.640	3.053	(45.233)	11.211
Em curso							
Ativo intangível	670	7.260	-	(4.602)	(3.328)	-	-
Obrigações especiais	(35)	(995)	-	755	275	-	-
	635	6.265	-	(3.847)	(3.053)	-	-
	24.386	6.265	-	25.793	-	(45.233)	11.211

(*) As reclassificações entre os grupos financeiro, intangível e imobilizado, ocorreram em função da implantação da Resolução ANEEL nº 367/2009 e mudança das taxas de depreciação.

Os critérios utilizados para amortização do ativo intangível preveem de forma estimada o período da vida útil de cada bem contido na infraestrutura de distribuição. Assim, esses bens são amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de prestação de serviços de 31 de março de 2019, conforme Portaria nº 502, de 18 de dezembro de 2018.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro de indenização.

18.1 Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- ii. Contrato de garantia física - Conforme legislação os empreendimentos de geração hidrelétrica, alcançadas pela mesma, terão alocada por meio de cotas, a totalidade de sua garantia física às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN, e receberão remuneração por tarifa regulada pela ANEEL. A liquidação financeira centralizada é feita pela CCEE, considerando o rateio entre as concessionárias de geração. A ANEEL através da Resolução Normativa nº 631, de 25 de novembro de 2014 estabeleceu as cotas para o ano de 2015 a 2017. O saldo refere-se à inadimplência do período de agosto a novembro, e provisão da fatura de dezembro.
- iii. Cotas partes Angra I e II - Referem-se à energia comercializada com as concessionárias de distribuição de energia elétrica adquirentes das cotas partes da produção disponibilizada para o Brasil. As concessionárias de distribuição que atuem no Sistema Interligado Nacional - SIN estão obrigadas a adquirir a energia elétrica gerada por Angra I e Angra II, conforme disposto no Art. 11 da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009. A ANEEL através da Resolução Homologatória nº 1.407, de 21 de dezembro de 2013, estabeleceu as cotas partes para o ano de 2013 a 2018. O saldo refere-se à inadimplência do período de agosto a novembro, e provisão da fatura de dezembro.

c) Materiais e Serviços

Corresponde às obrigações com fornecedores de materiais e prestadores de serviços contratados, de modo a realizar operações e manutenções do sistema de distribuição de energia elétrica para atender a área de concessão.

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. TRIBUTOS

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Circulante		
Imposto de renda	9.218	214
ICMS	43.912	43.843
ISS	1.425	1.231
FGTS	1.076	1.406
PASEP	1.850	1.859
COFINS	8.720	8.467
Retenções	18.656	12.089
INSS e outras contribuições sociais	4.622	4.179
Diferimento PIS/PASEP	114	114
Diferimento COFINS	527	527
Parcelamento PRT	(a) 2.356	14.481
Parcelamento SEFAZ	(b) 7.718	-
	<u>100.194</u>	<u>88.410</u>
Não Circulante		
Parcelamento SEFAZ	(b) 23.796	3.620
Diferimento PIS/PASEP	(c) 22.180	10.208
Diferimento COFINS	(c) 107.678	51.760
Imposto de renda diferido	(d) 72.635	-
Contribuição social sobre lucro líquido diferido	(d) 26.152	-
	<u>252.442</u>	<u>65.588</u>

a) Parcelamento - PRT

Débito com a Receita Federal referente a adesão ao Programa de Recuperação Tributária - PRT (IN RFB 1687/2017) em abril de 2017, com a inclusão do parcelamento do saldo devedor oriundos de pagamentos de PIS/COFINS compensados com créditos de IPI da S/A Usina Coruripe, foram também objeto do parcelamento a inadimplências dos meses de outubro de 2015 a janeiro de 2016, e do estorno das perdas não técnicas utilizadas no crédito para apuração do PIS/COFINS do período de maio de 2012 a outubro de 2016. Do valor total de R\$ 116.039 mil, R\$ 88.646 foi quitado com prejuízo fiscal e o saldo de R\$ 27.993 foi parcelado em 24 meses a partir de abril de 2017.

Em maio de 2017, a Companhia aderiu ao Programa de Regularização Tributária - PRT (IN RFB 1687/2017), o qual permitiu a liquidação de débitos de tributos federais vencidos até outubro de 2016 com a utilização de 76% de créditos de prejuízos fiscais e de base de cálculo negativa da CSLL apurados até 31/12/15 e o os demais a serem pagos em 24 parcelas.

b) Parcelamento SEFAZ - ICMS SOBRE BAIXA RENDA

Débito com a Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas referente ao ICMS sobre subvenção da baixa renda do período de janeiro de 2003 a julho de 2005 no total de R\$ 55.996 mil, o qual foi acordado em fevereiro de 2018. No ato foi quitada a primeira parcela no total de R\$ 8.400 ficando 69 parcelas restantes. Em março de acordo com a Lei Estadual nº 6.410/03 de Decreto nº 1.738/03 que permite a quitação de débitos anteriores a 31 de julho de 2003 através de instrumento de compensação, foi quitado o valor de R\$ 10.345 referente ao período de janeiro a julho de 2003.

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Diferimento de PIS e COFINS

O PIS e COFINS diferidos são calculados sobre as provisões ativas e passivas (Efeito Caixa), da CVA, do Valor Novo de Reposição, dos Itens Financeiros e das Receitas de Construção.

Neste exercício houve o registro da CVA, decorrente do reconhecimento pela ANEEL através do Ofício 242, de junho de 2018, do direito de transferir o passivo com RGR ao novo concessionário, da mesma forma que prevê o Edital de licitação (nota 14).

d) Diferimento de IR e CSLL

Foram constituídos passivos diferidos (imposto de renda e contribuição social), motivado pelas exclusões superiores as adições das contas temporárias acumulado até dezembro de 2018.

A CVA tem seu diferimento amparado pela ação Judicial e os demais pela Lei 12.973/14. Ver maiores detalhes na Nota 34 Impostos de Renda e Contribuição Social.

21. FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos e financiamentos obtidos são reconhecidos pelo valor justo no recebimento dos recursos, líquido dos custos da transação e passam a ser mensurados pelo custo amortizado, sendo acrescido de encargos, juros e variações monetárias e/ou cambiais, incorridos. As obrigações com empréstimos e financiamentos estão demonstradas a seguir:

		2018			2017		
		Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Moeda Nacional							
Empresas do grupo							
Eletrobras	(a)	223.486	1.845.178	2.068.664	480.257	1.296.214	1.776.471
Instituições financeiras							
Banco IBM do Brasil	(b)	2.033	-	2.033	2.033	2.033	4.066
Outros							
CCEE	(c)	-	401.975	401.975	-	179.226	179.226
		<u>225.519</u>	<u>2.247.153</u>	<u>2.472.672</u>	<u>482.290</u>	<u>1.477.473</u>	<u>1.959.763</u>
Moeda Estrangeira							
Instituições Financeiras							
Lloyds Bank	(b)	-	1.842	1.842	-	1.573	1.573
		<u>-</u>	<u>1.842</u>	<u>1.842</u>	<u>-</u>	<u>1.573</u>	<u>1.573</u>
		<u>225.519</u>	<u>2.248.995</u>	<u>2.474.514</u>	<u>482.290</u>	<u>1.479.046</u>	<u>1.961.336</u>

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21.1 Detalhamentos dos Financiamentos e empréstimos

a) Centrais Elétricas Brasileiras S.A. -Eletrobras

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía empréstimos conforme a seguir:

Encargos Financeiros anuais (%)	2018				2017			
	Encargos	Circulante	Não Circulante	Total	Encargos	Circulante	Não Circulante	Total
5,00+1,00	-	6.598	10.678	17.276	103	8.819	16.750	25.672
5,00+2,00	-	1.282	303.326	304.608	169	15.171	283.329	298.669
6,50+2,00	-	-	-	-	4	737	-	741
CDI+0,05	22.476	-	781.449	803.925	229	137.764	601.095	739.088
Selic+0,05	13.928	179.202	749.725	942.855	318	316.943	395.040	712.301
	36.404	187.082	1.845.178	2.068.664	823	479.434	1.296.214	1.776.471

Estes empréstimos foram originados de recursos do FINEL e RGR, dado como garantia a Receita própria e notas promissórias, e são liquidados no dia 30 de cada mês. Esses empréstimos foram destinados a obras diversas: subtransmissão, iluminação pública, Implantação do sistema comercial, distribuição, Programa Luz para Todos, combate a perdas, recuperação do sistema elétrica, Projeto Energia +; bem como para capital de giro, devolução do programa luz para todos, liquidação de faturas da CCEE, pagamento das rescisões do Plano de Desligamento Incentivado e liquidação de parte do serviço da dívida em RO; e empréstimo com vistas a assegurar a prestação adequada dos serviços até que haja licitação e assunção por um novo concessionário sendo que, finalizada a carência a amortização será feita em 36 parcelas mensais e iguais conforme Resolução Normativa nº 748, de 29 de novembro de 2016 (ECFs 3324/2016 e 3335/2017), estes empréstimos estão sendo corrigidos em 111% da taxa SELIC.

O Conselho de Administração através das DEL nº 014/2018 de 29 de janeiro de 2018, deliberou pela suspensão da exigibilidade do principal para o período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de julho de 2018, com incorporação dos juros e mantendo as demais condições contratuais.

Através da DEL nº 185/2018, de 31 de agosto de 2018, foi deliberada a suspensão da exibibilidade do principal até 31 de dezembro de 2018, e da carência do principal do Contrato de Financiamento do ECF 3363/2018, e determinou que, caso a troca definitiva ocorra antes de 31 de dezembro de 2018, a suspensão deverá cessar imediatamente, vencendo a primeira parcela no dia 30 do mês subsequente ao mês da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

Através da DEL nº 249/2018, de 14 de dezembro de 2018, foi deliberada a suspensão da exibibilidade do principal de 01.01.2018 até 31.12.2020, sem incorporação de juros, dos contrato RO (ECFs 2901/10, 2971/11-NV, 3077/13, ECF 3363/2018 e Resoluções 0115/15, 0603/2015, 0614/2014, 0749/2014, 0891/13 e 0961/12, com alterações nas cláusulas de amortização e juros: amortização – o saldo devedor, com posição atualizada em 31.12.2020, será pago em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira no dia 31.01.2021; e taxa de juros equivalentes a 124,75% do CDI, expressa na forma percentual ao ano, divulgada pela CETIP S.A, calculada “pro-rata temporis” sobre o saldo devedor corrigido, com incidência a partir de 01.01.2018 e com vencimento no dia 30 de cada mês, mantendo até 31.12.2018 a taxa de juros originalmente contratada, para o ECF 2901/10 e ECF 3363/2018 acrescentando o reajuste do saldo devedor a partir de 01.01.2019 suspensão da atualização do saldo devedor pelo IPCA, mantendo as demais condições contratuais dos contratos repactuados

Cláusulas contratuais restritivas

Os contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia possuem cláusulas que requerem comprovação integral dos recursos de qualquer parcela no prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da data da liberação do recurso, ou a verificação, pela Eletrobras, da sua aplicação indevida, desde que, no

ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da simples comunicação feita pela Eletrobras neste sentido, a Companhia não tenha adotado providência cabível para regularização/normalização da situação. O descumprimento das condições mencionadas poderá implicar na rescisão do contrato e consequente vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2018 não há descumprimento da Companhia em relação a essa cláusula.

b) Instituições Financeiras

i) Lloyds Bank

A reestruturação da dívida em moeda estrangeira, junto a Secretaria do Tesouro Nacional, de médio e longo prazo referente aos financiamentos sob amparo da Lei nº 4.131/1962 está demonstrada no quadro a seguir.

Nos bônus Discount Bond e Par Bond existem garantias depositadas nos valores de R\$ 128 mil e R\$ 179 mil em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 109 e R\$ 153 em 31.12.2017), respectivamente, contabilizados em outros ativos realizáveis em longo prazo.

ii) Banco IBM S/A

Contrato de abertura de linha de crédito fixo com a finalidade exclusiva de disponibilização de recursos para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e/ou aquisição de programas de software relacionados a produtos de tecnologia da informação e/ou aquisição de serviços relativos a produtos de tecnologia da informação. Com taxas de juros mensais de CDI + 0,18%.

iii) Outros - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Conforme Despacho nº 1.079 de 18 de abril de 2017, a ANEEL autorizou que a CEEE com fulcro na Resolução Normativa nº 748/2016, efetue os repasses dos recursos disponíveis na RGR, para as Distribuidoras Designadas para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica. A partir de 1º de maio de 2017, com carência de 12 meses a contar da data de assinatura do Contrato de Concessão pelo novo concessionário, sendo o primeiro pagamento devido no dia dez do mês subsequente ao mês da assinatura do contrato completar 12 meses. O valor da parcela será acrescido da taxa de juros equivalente a 111% da SELIC a.a., com incorporação dos juros durante o período de carência, calculado *pro rata temporis* sobre o saldo devedor corrigido, calculado conforme Tabela Price. Neste exercício de 2018 foram liberados R\$ 204.049.

21.2 Composição dos financiamentos e empréstimos por indexador

	2018			31.12.2017		
	Variação no Período (%)	Valor	Part. (%)	Variação no Período (%)	Valor	Part. (%)
Moeda nacional						
FINEL	-	-	-	0,48	720	0,04
RGR		723.860	29,25		503.313	25,66
SELIC/RO	(7,25)	1.746.779	68,12	25,64	1.451.665	74,01
Outros		2.033	0,09		4.065	0,21
		<u>2.472.672</u>	<u>99,92</u>		<u>1.959.763</u>	<u>99,92</u>
Moeda estrangeira						
Dólar	17,13	1.842	0,07	1,51	1.573	0,08
		<u>2.474.514</u>	<u>100,00</u>		<u>1.961.336</u>	<u>100,00</u>

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21.3 Vencimento das parcelas não circulante dos financiamentos e empréstimos

2018			
Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Total	2017
225.519	-	225.519	143.784
65.541	-	65.541	143.785
623.194	-	623.194	378.040
603.750	-	603.750	330.362
597.385	-	597.385	300.105
357.28	1.842	359.125	135.617
-	-	-	23.677
-	-	-	23.677
2.472.671	1.842	2.474.514	1.479.047

	2018			2017
	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Total	
2019	-	-	-	143.784
2020	65.541	-	65.541	143.785
2021	623.194	-	623.194	378.040
2022	603.750	-	603.750	330.362
2023	597.385	1.842	599.227	300.105
2024	357.282	-	357.282	135.617
Após 2024	-	-	-	47.353
	2.247.152	1.842	2.248.994	1.479.046

21.4 Mutações dos financiamentos e empréstimos

	Circulante	Não circulante
Saldo em 01 de janeiro de 2017	34.794	1.427.342
Ingressos	-	333.607
Encargos Financeiros	(254)	192.927
Varição monetária	-	3.464
Transferências	478.294	(478.294)
Amortizações	(30.544)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	482.290	1.479.046
Ingressos	-	213.342
Ingressos - Transferência do AFAC (i)	-	191.710
Encargos Financeiros	38.596	106.601
Varição monetária	2	5.567
Transferências	(252.729)	252.729
Amortização	(42.640)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	225.519	2.248.995

ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(i) Valor do AFAC transferido para empréstimo conforme Nota 27, cujo saldo não gera efeito caixa, para fins de DFC.

22. OBRIGAÇÕES DE RESSARCIMENTO

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública - COSIP	53.010	45.097
Devolução de recursos CDE - PLpT		
ECFs 3175/2014 - 4ª tranche	-	308
ECFs 3182/2014 - 4ª tranche	-	477
	-	785
	<u>53.010</u>	<u>45.882</u>

a) Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública - COSIP

Tributo que incide sobre a prestação do serviço de iluminação pública, efetuada pelos Municípios, no âmbito do seu território, instituído pelo Art. 149-A da Constituição Federal. Estas contribuições são cobradas nas contas de energia e quando arrecadadas são repassadas às Prefeituras Municipais.

b) Devolução de recursos CDE - PLpT

Refere-se a valores recebidos e não utilizados no Programa Luz para Todos, cuja devolução é feita através de confissão de dívida entre a Companhia e a Eletrobras em 12 parcelas com vencimento a partir do término da carência (4 meses) com juros calculados pela taxa SELIC pro rata temporis sobre o saldo devedor. Os valores apresentados estão corrigidos pela taxa SELIC. Em caso de inadimplência poderá ser feito encontro de contas com a liberação a serem efetuadas do Programa de Subvenção Econômica dos Consumidores da Subclasse Baixa Renda. A dívida foi liquidada em 2 de janeiro de 2018.

23. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

Valores conforme avaliação atuarial CVM 600:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Circulante		
Avaliação atuarial CVM 600	-	4.103
	-	<u>4.103</u>
Não Circulante		
Avaliação atuarial CVM 600	33.733	54.468
	<u>33.733</u>	<u>54.468</u>

A Companhia instituiu um programa de benefícios complementares aos concedidos pelo Regime Geral da Previdência Social, cuja administração cabe à Fundação CEAL de Assistência Social e Previdência - FACEAL,

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, caracterizada como entidade fechada de previdência complementar, instituída e patrocinada pela Companhia, conforme exigências da legislação brasileira.

Os benefícios previdenciários concedidos pela FACEAL nos termos do regulamento são:

- Complementação de aposentadoria por invalidez
- Complementação de aposentadoria por tempo de contribuição
- Complementação de aposentadoria por idade
- Complementação de pensão por morte
- Complementação de aposentadoria especial
- Complementação de abono anual
- Benefício proporcional diferido

Esses benefícios são garantidos através de dois planos: o primeiro, mais antigo, que tem a característica de Plano de Benefício Definido – Plano BD, que garante renda vitalícia aos beneficiários. O outro, com a característica de Plano de Contribuição Definida – Plano CD, iniciado a partir de 2008, garante rendas por prazos definidos de acordo com a capitalização ocorrida no período de atividade.

Quanto ao programa diretamente gerenciado pela Companhia em benefício de antigos empregados não beneficiários da FACEAL, há a concessão de um pecúlio por morte e a cobertura de gastos com assistência médica, envolvendo uma população fechada. A avaliação desse programa especial foi efetuada com base no valor presente da reserva matemática correspondente aos benefícios em favor dessa população. Tendo em vista a anterioridade da população e sua característica fechada, a Tábua de Mortalidade adotada nesse programa especial foi a AT-83 (D10).

Os ativos dos planos CD e BD são mantidos separadamente daqueles da Companhia e são contabilizados e controlados pela FACEAL.

Os registros contábeis e as notas explicativas, decorrentes dos cálculos atuariais, foram consignados com base no laudo atuarial emitido por atuário independente.

a) Plano de Contribuição Definida (CD) – Plano 01-B

O plano CD, por sua vez, oferece basicamente os mesmos benefícios do Plano BD, abaixo descrito, entretanto sem paralelo direto com os salários da atividade. Constitui um plano de acumulação de poupanças durante a fase da vida ativa na companhia, com reversão em renda de aposentadoria.

Esse regime contributivo estabelece aportes mensais por parte de empregados e da empresa, com base em plano de custeio atuarial pré-concebido. Considerada a característica desse plano, o regime é mantido em permanente equilíbrio, com cotizações individuais balizadas pelo valor dos ativos financeiros, não gerando a obrigação pós-emprego.

b) Plano de Benefício Definido (BD) – Plano 01- A

ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em resumo, no plano BD, os benefícios são concedidos com base no salário de atividade. O programa garante a concessão de um patamar mínimo de renda.

O perfil populacional dos participantes do Plano BD está abaixo demonstrado:

	BD	
	2018	2017
DADOS POPULACIONAIS		
1. Participantes ativos		
1.1 Participantes - n°	14	16
1.2 Idade média (anos)	52,94	51,44
1.3 Salário médio em R\$	4.678,07	4.579,07
2. Aposentados		
2.1 Participantes aposentados - n°	282	293
2.2 Idade média (anos)	72,53	71,83
2.3 Benefício médio em R\$	2.296,78	2.231,62
3. Pensionistas		
3.1 Participantes pensionistas - n°	174	183
3.1 Benefício médio em R\$	900,17	818,54
Total de participantes	470	492

22.1. Programa de Assistência à Saúde

Além dos programas previdenciários, a Companhia mantém dois outros benefícios pós emprego: seguro de vida em grupo e assistência médica aos aposentados por invalidez.

No seguro de vida em grupo, os aposentados arcam com 100% do prêmio contratado em apólice, enquanto para os ativos há uma participação financeira de 80% pela Companhia. Esse prêmio, todavia, é equalizado para toda massa segurada, incluindo ativos e inativos. Quando calculado de forma independente esse prêmio revela existência de subsídio indireto para a massa de aposentados, gerando uma obrigação pós-emprego avaliada neste relatório.

O programa de assistência médica da Companhia para os inativos é restrito à massa aposentada por invalidez.

A avaliação do compromisso pós-emprego da Companhia relativamente a esse benefício considera as hipóteses de entrada em invalidez dos atuais empregados ativos, em conformidade com a tábua biométrica adotada, supondo-se um ônus futuro compatível com o custo atual do benefício.

22.2. Efeitos dos Planos BD, Assistência Saúde e Seguro

22.2.1. Hipóteses Atuariais e Econômicas

ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Hipóteses Econômicas		
	2018	2017
Taxa de juros de desconto atuarial anual	4,56%	9,45%
Projeção de aumento médio dos salários	2,43%	6,59%
Perojeção de aumento médio dos benefícios	2,43%	4,06%
Taxa média de inflação anual	3,89%	4,06%
Expectativa de retorno dos ativos do plano	3,89%	9,45%
Hipóteses Demográficas		
Taxa de rotatividade	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade de ativos e inativos	AT-2000 desagravada em 10%	AT-2000 M&F Suave 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000 desagravada em 10%	AT-83 M&F (SUAV. 10%)
Tábua de invalidez	Light forte	Light forte
% de casados na data de aposentadoria	95%	95%
Diferença de idade entre homens e mulheres	4 anos	4 anos

A taxa global de retorno esperada corresponde à média ponderada dos retornos esperados das várias categorias de ativos do plano. A avaliação do retorno esperado realizada pela Administração tem como base as tendências históricas de retorno e previsões dos analistas de mercado para o ativo durante a vida da respectiva obrigação.

(i) Taxa de juros de longo prazo

A definição dessa taxa considerou à prática de mercado dos títulos do Governo Federal, conforme critério recomendado pelas normas nacionais e internacionais, para prazos similares aos dos fluxos das obrigações do programa de benefícios, no chamado conceito de *Duration*.

22.2.2. Planos de benefícios em 31 de dezembro

Os planos de benefício normalmente expõem a Companhia a riscos atuariais, tais como risco de investimento, risco de taxa de juros, risco de longevidade e risco de salário.

Risco de investimento	O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado usando uma taxa de desconto determinada em virtude da remuneração de títulos privados de alta qualidade; se o retorno sobre o ativo do plano for abaixo dessa taxa, haverá um déficit do plano. Atualmente, o plano tem um investimento relativamente equilibrado em fundos de investimento de renda fixa, ações e realizáveis, considerando os limites por segmento de aplicação de acordo com as diretrizes da Resolução nº 3.792 do Conselho Monetário Nacional e as suas alterações, além dos critérios de segurança, liquidez, rentabilidade e maturidade do plano.
Risco de taxa de juros	Uma redução na taxa de juros dos títulos aumentará o passivo do plano. Entretanto, isso será parcialmente compensado por um aumento do retorno sobre os títulos de dívida do plano.
Risco de longevidade	O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado por referência à melhor estimativa da mortalidade dos participantes do plano durante e após sua permanência no trabalho. Um aumento na expectativa de vida dos participantes do plano aumentará o passivo do plano.
Risco de salário	O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado por referência aos salários futuros dos participantes do plano. Portanto, um aumento do salário dos participantes do plano aumentará o passivo do plano.

A conciliação dos passivos dos planos de benefícios está apresentada a seguir:

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS
**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2018			2017		
	Plano BD	Saúde	Total	Plano BD	Saúde	Total
Valor presente das obrigações atuariais parciais ou totalmente cobertas	101.971	33.733	135.704	121.606	54.468	176.074
Valor justo dos ativos do plano (-)	(86.893)	-	(86.893)	(236.922)	-	(236.922)
Passivo (ativo) líquido	15.078	33.733	48.811	(115.316)	54.468	(60.848)
Efeito da restrição sobre o ativo	(86.893)	-	(86.893)	125.642	-	125.642
Dívida atuarial/financeira contratada entre	-	-	-	-	-	-
Valor do passivo (ativo) de benefícios pós emprego	-	-	(86.893)	125.642	-	125.642
Custo do serviço corrente	64	-	64	63	-	63
Custo dos juros sobre as obrigações atuariais	-	4.854	4.854	-	4.231	4.231
Despesas (receitas) atuarial reconhecida no exercício	64	4.854	4.918	63	4.231	4.294

A movimentação do valor presente das obrigações e do valor presente do ativo dos planos de benefícios no exercício corrente e de 31 de dezembro de 2018 estão apresentadas a seguir:

	2018			2017		
	Plano BD	Saúde	Total	Plano BD	Saúde	Total
Alterações nos ativos financeiros						
Valor justo dos ativos no início do ano	255.423	-	255.423	236.922	-	236.922
Receita de juros	23.654	-	23.654	25.938	-	25.938
Contribuições patronais	-	14.760	14.760	-	14.760	14.760
Contribuições dos participantes do plano	-	-	-	-	-	-
Benefícios pagos/adiantados	(10.469)	(14.760)	(25.229)	(10.308)	(14.760)	(25.068)
(Ganhos) perdas decorrente de:	(33.241)	-	(33.241)	2.870	-	2.870
Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em receita de juros)	(33.241)	-	(33.241)	2.870	-	2.870
Valor justo dos ativos no fim do exercício	235.367	-	235.367	255.422	-	255.422

	2018			2017		
	Plano BD	Saúde	Total	Plano BD	Saúde	Total
Alterações das obrigações						
Valor das obrigações atuariais no início do exercício	121.606	54.468	176.074	108.414	39.562	147.976
Custo de serviços corrente líquido	64	-	64	63	-	63
Custo de juros	11.007	4.854	15.861	11.551	4.231	15.782
Benefícios pagos	(10.469)	(7.623)	(18.092)	(10.307)	(14.760)	(25.067)
(Ganhos) perdas decorrente de:	11.185	(17.966)	(6.781)	11.886	25.435	37.321
(Ganhos) perdas decorrente de mudanças de premissas demográficas	-	1.311	1.311	-	10.753	10.753
(Ganhos) perdas decorrente de mudanças de premissas financeiras	12.102	1.910	14.012	7.111	7.880	14.991
(Ganhos) perdas decorrente de mudanças de ajustes pela experiência	(917)	(21.187)	(22.104)	4.775	6.802	11.577
Valor presente das obrigações atuariais ao fim do ano	133.393	33.733	167.126	121.607	54.468	176.075

As principais categorias de ativos do plano no final do período de relatório e que impactam o retorno dos ativos do plano são apresentadas a seguir:

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS
**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2018	2017
Disponível	15	68
Realizável	14.786	14.985
Quota de fundo de investimentos - curto prazo	-	71
Quota de fundo de investimentos - renda fixa	274.872	272.663
Quota de fundo de investimentos -renda variável	4.317	-
Empréstimos e financiamentos	3.163	3.367
Fundo previdencial	-	8.174
(-) Recursos a receber - patrocinador	-	-
(-) Exigível operacional	(954)	(895)
(-) Exigível contingencial	(21.372)	(20.496)
(-) Fundo administrativo	(2.850)	(2.792)
(-) Fundo previdenciais	(36.611)	(19.849)
	235.366	255.296

Os valores justos dos instrumentos de capital e de dívida são determinados com base em preços de mercado cotados em mercados ativos enquanto os valores justos investimentos imobiliários não são baseados em preços de mercado cotados em mercados ativos.

22.2.3. Resumo dos impactos reconhecidos em outros resultados abrangentes

	2018	2017
Outros resultados abrangentes (ORA) acumulados		
Programa previdenciário	(17.253)	40.194
Programa de saúde	(17.967)	25.265
	(35.220)	65.459

Descritivo	2018			2017		
	Plano BD	Saúde	Total	Plano BD	Saúde	Total
Remensuração do valor líquido do passivo de benefício reconhecidos no ORA no exercício						
(Ganhos) perdas atuariais decorrentes de mudanças de premissas demográficas	-	1.311	1.311	-	(10.754)	-
(Ganhos) perdas atuariais decorrentes de mudanças de premissas financeiras	(12.102)	1.910	- 10.192	(7.111)	(7.879)	-
(Ganhos) perdas atuariais decorrentes de ajustes pela experiência	(917)	(21.187)	- 22.104	(4.775)	(6.802)	-
Retorno sobre ativos do plano	33.241	-	33.241	2.870	-	2.870
Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido	(50.623)	-	(50.623)	17.253	-	17.253
Valor justo dos ativos no fim do exercício	(30.401)	(17.966)	(48.367)	8.237	(25.435)	20.123

22.3. Contribuições patronais esperadas para o próximo exercício

Análise dos vencimentos esperados de benefícios não descontados de planos de benefício definido:

Descritivo	Menos de 1 ano	Entre 1-2 anos	Entre 2-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Em 31 de dezembro de 2018					
Benefícios de aposentadoria	9.347	18.723	27.919	58.518	114.508
Em 31 de dezembro de 2017					
Benefícios de aposentadoria	10.252	10.144	29.631	45.742	95.769

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22.4. Efeitos da variação de um ponto percentual nas premissas atuariais significativas

As premissas atuariais significativas para a determinação da obrigação definida são: taxa de desconto, aumento nos custos médicos, aumento salarial esperado e mortalidade. As análises de sensibilidade a seguir foram determinadas com base em mudanças razoavelmente possíveis das respectivas premissas ocorridas no fim do período de relatório, mantendo-se todas as outras premissas constantes.

Plano de Benefício Definido

- Se a taxa de desconto fosse 1,00% mais alta (baixa), a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 1.513 (redução de R\$ 3.140).
- Se o crescimento salarial fosse 1,00% mais alto (baixa), a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 3.807 (aumento de R\$ 7.796).

Plano de Saúde

- Se a taxa de desconto fosse 1,00% mais alta (baixa), a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 3.708 (aumento de R\$ 7.796).

24. ENCARGOS SETORIAIS

Trata-se de valores realizáveis ou exigíveis em decorrência de contrato de concessão, definidos em legislação específica e cujas quotas são fixadas pela ANEEL para assegurar, dentre outros objetivos, o equilíbrio econômico financeiro da concessão.

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Circulante		
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(a)	
FNDCT	379	651
MME	189	326
P&D	<u>385</u>	<u>385</u>
	953	1.362
Programa de Eficiência Energética - PEE	(a)	11.887
Conta de desenvolvimento energético - CDE		
Quota para RGR	(b)	1
Quota para CDE	(c)	8.400
Repasse Conta Centralizadora	(d)	3.793
Amortização Conta ACR	(e)	<u>5.411</u>
		17.605
Taxa de fiscalização	(f)	133
Demais encargos		
Encargos tarifários (ECE)	85	84
Proinfra	(g)	-
		<u>84</u>
		9.071
		77.534
Não Circulante		
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	14.233	9.719
Programa de Eficiência Energética - PEE	<u>31.319</u>	<u>19.486</u>
	45.552	29.205

- a) Programa de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento - são programas de reinvestimentos exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida para esses programas, conforme Resolução nº 300/2005. Os valores são constituídos a partir do reconhecimento dos itens que compõem a Receita Operacional Líquida - ROL, conforme Resolução 300/2005, alterada pelas Resoluções nº 504/2012, de 14 de agosto de 2012 e nº 556/2013, de 18 de junho de 2013.

O saldo não aplicado dos programas é atualizado mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento, deduzido dos valores aplicados nas ODS, até o momento efetivo do encerramento do projeto, com base na taxa SELIC;

Neste exercício foram encerrados dois projetos de PEE: Administração de Projetos e Plano de Gestão de 2016, totalizando R\$ 360.

- b) A ANEEL através do Memo 524/2017-SFF/ANEEL, de 15 de setembro de 2017 fixou a quota do exercício de 2018 (Despacho nº 03, de 03 de fevereiro de 2017, fixou a quota anual de 2018;
- c) A ANEEL através da Resolução Homologatória nº 2.368 de 09 de fevereiro de 2018 (2017 Resolução nº 2.204, de 07 de março de 2017), fixou a quota anual do exercício de 2018, retificada e alterada pela Resolução Homologatória nº 2.368, de 09 de fevereiro de 2018. Em 04 de setembro de 2018 através da Resolução Homologatória nº 2.446, a ANEEL aprovou a revisão das quotas para o exercício de 2018 fixando o valor de R\$ 3.628 para CDE Uso e R\$ 4.131 para CDE Energia. O saldo refere-se à quota de dezembro e dedução de R\$ 2.663 referente às liminares ABRACE/ANACE, previstas no Despacho 1.576 de junho de 2016;

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- d) Conta centralizadora - Os recursos disponíveis na Conta Bandeiras serão repassados mensalmente aos agentes de distribuição no processo de liquidação financeira do mercado de curto prazo, considerando os custos realizados da geração de energia por fonte termelétrica e das exposições ao mercado de curto prazo, apurados pela CCEE conforme Regras de Comercialização e Mecanismo Auxiliar de Cálculo - MAC. O saldo refere-se à inadimplência dos meses de setembro a novembro de 2018.
- e) A ANEEL através da Resolução Homologatória nº 1.863, de 30 de junho de 2015, homologou os valores e prazos de recolhimento das quotas mensais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE destinadas à amortização da Conta no Ambiente de Contratação Regulada - Conta-ACR, cabendo a Companhia o valor de R\$ 6.654 a ser amortizados em 55 parcelas, que devem ser recolhidos mensalmente a CCEE, a partir do mês do reajuste tarifário ordinário de 2015; Para o período de abril de 2017 a março de 2018 foi fixado o valor de R\$ 5.411 através da Resolução Homologatória nº 2.306 de 26 de setembro de 2017, e pela Resolução Homologatória nº 2.331, de 25 de abril de 2017 fixou a quota de R\$ 5.114 para o período de abril de 2017 a março de 2018 e R\$ 7.046 para o período de abril de 2018 a maio de 2020.
- f) Taxa de fiscalização - A taxa é arrecadada para custear o funcionamento da ANEEL e representa 0,4% do benefício econômico anual dos agentes. Através do Despacho nº 2.203, de 26 de setembro de 2018 a ANEEL fixou o valor mensal de R\$ 133 para o período de setembro de 2018 a agosto de 2019 (Despacho nº 3.338, de 29 de setembro de 2017 fixou o valor de R\$ 131 para o período de setembro de 2017 a agosto de 2018).
- g) Proinfa - Criado pela Lei nº 10.438/2002, e tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis (pequenas centrais hidrelétricas, usinas eólicas e empreendimentos termelétricos a biomassa) na produção de energia elétrica, privilegiando empreendedores que não tenham vínculos societários com concessionárias de geração, transmissão ou distribuição. O saldo refere-se à inadimplência das faturas de outubro a dezembro e a provisão quota de janeiro de 2019.

25. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIAS E TRABALHISTAS

As provisões são baseadas na estimativa da opinião dos nossos consultores jurídicos das possíveis indenizações por ações cíveis, tributárias e trabalhistas que se acham em tramitação em diversas instâncias de decisão judicial.

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25.1 Riscos provisionados

		<u>2018</u>	<u>2017</u>
Circulante			
Trabalhistas	(a)	168.000	204.000
		168.000	204.000
Não Circulante			
Trabalhistas		64.466	200.402
Cíveis	(b)	47.053	41.325
Tributários	(c)	6.319	55.748
		117.839	297.475

a) Trabalhistas

- **Plano Bresser**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Alagoas, na qualidade de substituto processual, abonou reclamação trabalhista; em favor dos empregados da Companhia, visando o recebimento de supostas diferenças salariais, ocorridas em virtude da implantação do denominado “Plano Bresser” (Decreto-Lei nº 2.335/87).

No dia 5 de março de 2018, ao final das tratativas, as partes chegaram à composição nos seguintes termos gerais:

R\$ 300.000 (trezentos milhões de reais) aos substituídos ativos e inativos; sendo R\$ 11.000 (onze milhões de reais) em caráter de indenização pela não implantação do percentual do Plano Bresser nos respectivos salários; e R\$ 45.000 (quarenta e cinco milhões) a título de honorários de sucumbência, totalizando R\$ 356.000 (trezentos e cinquenta e seis milhões de reais), os valores devidos serão pagos em 18 (dezoito) parcelas, conforme previsto no acordo, ocorrendo o primeiro pagamento no mês de abril de 2018.

b) Cíveis

Nas ações cíveis o maior número de processos diz respeito à recuperação de crédito (cobrança, execução etc.), estando à Companhia no polo ativo da demanda, e a responsabilidade civil (indenizações por danos materiais, morais etc.), quando a Companhia figura no polo passivo da relação processual.

c) Tributárias

O montante provisionado a título de causas tributárias corresponde essencialmente ao Auto de Infração lavrado pela SEFAZ – Al, para a cobrança de crédito tributário de ICMS decorrente do fornecimento de energia elétrica para a empresa BRASKEM S/A MINERAÇÃO, sem ter destacado e recolhido o referido imposto, no período de 01/01/2012 a 31/10/2016.

25.2 Riscos não provisionados

A Companhia tem ações de natureza tributária e cível, envolvendo riscos de perdas classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída:

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Auto de Infração nº 99.3828-001 - ICMS sobre perdas comerciais**

Em 19 de abril de 2005, a Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ/AL) lavrou contra a CEAL o Auto de Infração nº 99.3828-001.

O referido auto de infração impõe à CEAL a cobrança de ICMS incidente sobre perdas comerciais decorrentes da exploração da atividade econômica de distribuição de energia elétrica, totalizando o crédito tributário o montante de R\$ 87.034, cumulando a imposição de multa no valor de R\$ 52.220. Segundo o Fisco Estadual, a autuação deve-se ao fato de a CEAL ter fornecido energia elétrica sem a emissão da respectiva documentação fiscal no período compreendido entre janeiro de 2000 a janeiro de 2005.

A medida liminar que suspendeu a exigibilidade do crédito tributário encontra-se atualmente em vigor. Os autos processuais encontram-se conclusos ao magistrado desde o dia 19 de maio de 2014, aguardando-se decisão judicial, haja vista a ação já ter sido contestada pelo Estado de Alagoas, bem como a CEAL já ter apresentado sua réplica à contestação. O saldo corrigido em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 303.753 (R\$ 303.752 em 31 de dezembro de 2017).

- **Processo Judicial nº 0722129-70.2013.8.02.0001- Danos Morais:**

Trata-se de Ação Civil Coletiva de Consumo, em tramitação na 3ª Vara Cível da Comarca de Maceió/AL, proposta pelo Instituto Sal da Terra, objetivando a condenação da CEAL em danos morais individuais no valor equivalente a R\$ 10 (dez mil reais) para cada um dos 30 (trinta mil) consumidores afetados pelo envio de uma carta do SERASA informando que os mesmos teriam seus nomes negativados.

O fato que originou a ação judicial supracitada ocorreu em decorrência de ato praticado pelo SERASA, que gerou, sem a autorização ou solicitação da CEAL, as referidas cartas aos consumidores que, em sua maioria, já haviam realizado o pagamento das faturas de energia elétrica.

A classificação foi realizada de forma bastante conservadora, haja vista existirem várias linhas de defesa postas na contestação da CEAL que induzem a uma futura improcedência da ação, sendo uma delas a ilegitimidade passiva da CEAL pelo fato de que não foi dela a iniciativa ou autorização para o envio das cartas informando a possível negativação dos nomes dos consumidores.

Em 10 de fevereiro de 2015, houve a realização de audiência judicial de conciliação entre o Instituto Sal da Terra e a CEAL, todavia, nessa audiência, as partes não chegaram a um acordo. Nessa mesma audiência, as partes requereram ao Magistrado a apreciação do pedido de denúncia à lide, bem como a apreciação das preliminares suscitadas na contestação da CEAL, no que o Magistrado determinou a vinda dos autos à conclusão para deliberar a respeito do que foi requerido na audiência pelas partes.

Os autos processuais encontram-se conclusos ao Magistrado, aguardando-se decisão judicial, haja vista a ação já ter sido contestada pela CEAL, bem como o Instituto Sal da Terra já ter apresentado sua réplica em relação à contestação. O valor atribuído a ação é de R\$ 360.000 (R\$ 360.000 em 31 de dezembro de 2017).

- **Processo Judicial nº 0004706.85.2006.8.02.0001**

Trata-se de Ação Civil Pública, em tramitação na 12ª Vara Cível da Comarca de Maceió/AL, proposta pela ASSOBRÁEE - Associação Brasileira de Consumidores de Água e Energia Elétrica, visando à declaração de nulidade das Portarias n.º 38 e 45/86, do DNAEE, a fim de que seja reconhecida a abusividade do aumento das tarifas de energia elétrica, bem como a ilegalidade da cobrança dessas tarifas durante os novos primeiros meses de vigência do Plano Cruzado buscando-se a condenação da CEAL à restituição do indébito dos valores supostamente indevidos no período mencionado e que foram pagos pelos consumidores. A ASSOBRÁEE atribuiu à ação, para efeitos meramente estimativos, judiciais e fiscais, o valor de R\$ 12.175 (R\$ 12.175 em 31 de dezembro de 2017).

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Processo Judicial nº 000225.76.2011.8.02.0010**

Trata-se de Ação Cível movida pelo Ministério Público de Colônia de Leopoldina, objetivando a compensação pela falta de energia dos consumidores nos faturamentos mensais nas contas de energia. A Companhia comunicou que tal compensação já foi realizada e que busca comprovar através da anexação dos documentos nos autos. Aguarda a audiência de instrução. Em despacho proferido em 13 de dezembro de 2016, o Magistrado determinou a inclusão do processo na pauta de audiência de instrução, todavia, até o presente momento, ainda não foi designada data para a realização dessa audiência de instrução. Em 02 de agosto de 2017, foi realizada a audiência de instrução, na qual a CEAL apresentou nova proposta: a) em relação aos danos materiais, a empresa se compromete a disponibilizar uma equipe de dois atendentes comerciais extraordinários para atender especificamente às reclamações por dano elétrico decorrente do fato desconstruído na petição inicial; b) em relação ao pedido de indenização por danos morais, a empresa se compromete a, promover desconto em fatura de cada unidade consumidora, no valor de R\$ 30 (trinta reais), divididos em três parcelas iguais) quanto a divulgação do acordo para a população, a empresa se compromete a, nos Municípios de Novo Lino e Jundiá contratar um carro de som a fim de divulgar o acordo. O valor atribuído à ação pelo Ministério Público do Estado de Alagoas é de R\$ 22.000 (R\$ 22.000 em 31 de dezembro de 2017).

- **Processo Judicial nº 0000201.06.2011.8.02.0024**

Trata-se de Ação Civil Pública, em tramitação na Vara do Único Ofício de Colônia de Leopoldina, proposta pelo Ministério Público de Novo Lino e de Jundiá, objetivando a compensação pela falta de energia dos consumidores nos faturamentos mensais nas contas de energia e indenização de danos patrimoniais, causados em seus lares e /ou estabelecimentos comerciais. Aguarda a audiência de instrução.

Ainda não foi realizada a audiência de conciliação. Em 4 de outubro de 2016, houve a designação de audiência de conciliação para o dia 13 de dezembro de 2016, todavia, em 19 de dezembro de 2016, foi lavrada certidão nos autos processuais onde se fez constar que a audiência, anteriormente designada, deixou de ser realizada porque o Magistrado titular da comarca precisou ausentar-se para realizar perante a Justiça Eleitoral a diplomação dos candidatos eleitos no Município de Colônia Leopoldina/AL. Em 04 de agosto de 2017, houve a juntada aos autos processuais da ata lavrada quando da realização da audiência de instrução do processo judicial nº 0000225-76.2011.8.02.0010, o qual se trata de ação civil pública conexa à presente ACP. O valor atribuído à ação pelo Ministério Público do Estado de Alagoas é também de R\$ 20.000 (R\$ 20.000 em 31 de dezembro de 2017).

- **Processo Judicial nº 0038260-55.2015.8.07.0001**

Trata-se de uma Ação Civil Pública, inicialmente em trâmite na 18ª Vara Cível de Brasília, movida pela Associação Nacional de Consumidores - ANDECO em desfavor das distribuidoras da Eletrobras, cabendo a CEAL o valor histórico de R\$ 3.896 mil, que inobstante de haver autorização da ANEEL, a cobrança rateada de valores de perdas não técnicas é indevida, devendo portanto as distribuidoras ressarcir os consumidores em dobro, os valores cobrados no período de 2010 a 2014, pleiteia, ainda, a anulação de todas as Resoluções da ANEEL que permitam a cobrança e a inclusão nas faturas dos valores cobrados de perdas não técnicas e técnicas. O processo foi redistribuído para a 21ª Vara Federal de Brasília, sob nº 0049984-11.2016.4.01-3400, com despacho inicial mantendo os atos praticados até então na esfera cível e determinando a intimação da ANEEL e da União para apresentação de defesa, com posterior réplica autoral. A partir de 07 de março de 2018, o processo judicial nº 0038260-55.2015.8.07.0001 passou a tramitar perante a 8ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e encontram-se conclusos para sentença. O processo está sendo acompanhado no nível da controladora Eletrobras, e o entendimento dos assessores jurídicos responsáveis é o de que se trata de um processo cuja probabilidade de perda é possível, não demandando reconhecimento contábil para o valor da ação que, em 31 de dezembro de 2018, montava a R\$ 27.775 (R\$ 27.775 em 31 de dezembro de 2017).

- **Auto de Infração nº 70.68297-001**

Auto de Infração lavrado pela Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ/AL) em 14 de agosto de 2018, O referido auto de infração impõe à CEAL a cobrança de ICMS, decorrente da utilização indevida de

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

crédito fiscal relativo às aquisições de bens e componentes destinados ao ativo permanente do estabelecimento, no período de janeiro de 2012 a agosto de 2017, totalizando o crédito tributário o montante de R\$ 23.730. A Companhia interpôs recurso administrativo em 14 de setembro de 2018.

25.3 Mutações das provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas:

	<u>31.12.2017</u>	<u>Constituição</u>	<u>Reversão</u>	<u>Pagamento/ Transferência</u>	<u>31.12.2018</u>
Trabalhistas	404.402	28.573	(8.407)	(192.102)	232.466
Cíveis	41.324	26.715	(17.643)	(3.342)	47.054
Tributárias	55.749	6.566		(55.996)	6.319
	501.475	61.854	(26.050)	(251.440)	285.839

(a) A reversão dentro das provisões cíveis é decorrente da transferência para contingências trabalhistas, e de baixas de processos judiciais após revisão individual no sistema E-SAJ decorrente de cumprimento de acordo, ausência do autor na audiência, pedido de desistência, improcedência da ação.

(b) A reversão das provisões tributárias é decorrente da transferência do saldo para conta Tributos devido parcelamento do ICMS s/subvenção baixa renda com a SEFAZ (Nota 18).

(c) A partir de abril de 2018 começou a ser pago o Plano Bresser, até dezembro foi pago R\$ 188.000.

26. OUTROS

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2018	2017
Circulante		
Consumidores	5.464	1.025
Contribuição patrocinadora	914	891
Multas Aneel	(a) 7.581	7.125
Compartilhamento de despesas	(b) 9	378
Devolução ao consumidor	(c) 1.292	7.765
Cauções em garantia	1.895	1.394
Outros	3.692	1.960
	20.847	20.538
Não Circulante		
Consumidores	3.305	3.305
Ação CEAL X CODEVASF X CHESF	(d) 31.981	30.574
FGTS	563	563
Reversao/amortizacao	(e) 376	402
	36.225	34.844

a) Multas ANEEL

A Companhia foi autuada pela ANEEL em decorrência de procedimentos irregulares ocasionados por descumprimento às resoluções vigentes que regulam o setor, tais como: descumprimento de obrigações de natureza fiscal e regulatórias e Metas mensais dos índices INS, lab e ICO referente ao exercício de 2011 e 2012. Foram efetuados depósitos judiciais de dois autos para garantir a realização de recursos judiciais.

b) Compartilhamento de despesas

A necessidade de redução de custos e o devido alinhamento às estratégias da Eletrobras permeia a decisão pelo controle centralizado (corporativo), de tal forma que seja garantida a continuidade e a unificação de entendimentos e das diretrizes. Foi criada uma estrutura central de forma a acompanhar o andamento e orientar rumos de trabalho. Os custos relativos aos serviços corporativos foram distribuídos entre as EDES, de forma que cada uma arque com parcela correspondente. Como aprimoramento houve o compartilhamento de despesas por meio de ressarcimento desde que sejam realizadas em razão do Processo Corporativo conforme autorização da Diretoria Executiva através da Resolução -079/2015. O saldo refere-se ao ressarcimento a Eletrobras Distribuição Amazonas (período de julho a setembro de 2017).

c) Consumidores

Referem-se a pagamento em duplicidade de contas de energia pelos consumidores, e participação financeira do consumidor em obras;

d) Ação CEAL X CODEVASF X CHESF

Variação decorre da atualização monetária da ação (nota 25);

27. ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC

Referem-se a aporte de recursos pela Eletrobras para cobertura de déficit operacional e são atualizados monetariamente pela taxa SELIC até a efetiva capitalização, ficando assim a composição:

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2018	2017
Saldo no início do exercício	180.142	159.155
Atualização monetária	11.568	20.987
(-) Transferência para empréstimo	(191.710)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	180.142

Houve o aporte de R\$ 159.155 pela Eletrobras, para liquidação de faturas de compra de energia - CCEAR, conforme Deliberação do Conselho de Administração nº 0192/2016 de 23 de setembro de 2016. A partir desta não houve mais aporte pela Holding.

Através da carta CTA- DF – 2920/2017, de 30 de outubro de 2017, a Eletrobras manifestou a falta de interesse em capitalizar os Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital. A partir de então a Companhia passou a atualizar os encargos que não foram cobrados durante o período, pela taxa SELIC. Deste modo procedeu-se a baixa integral dos saldos de AFAC que foram convertidos para empréstimos conforme nota explicativa 21.4.

O saldo de R\$ 191.710 do adiantamento foi transferido para empréstimo com a Eletrobras, conforme nota 21.

28. PATRIMONIO LÍQUIDO

a) CAPITAL SOCIAL

A composição acionária do capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 está assim apresentada:

	2018		
	Quantidade	R\$	%
Acionista: ELETROBRAS			
Ações Ordinárias	677.858.321	722.323	100
Ações Preferenciais	11.666.063	12.431	100
	689.524.384	734.754	100

As ações ordinárias, na forma nominativa e escritural, têm direito de voto, na proporção de um voto por ação, ou o direito ao voto múltiplo, nos casos e na forma previstos em lei. Às ações preferenciais, conforme estatuto social é assegurado um dividendo mínimo prioritário e cumulativo de 10% ao ano, calculado sobre o valor do capital integralizado, relativo a essa classe de ações.

29. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

29.1 Composição da receita operacional líquida

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS
**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL		
Faturado		
Residencial	998.551	805.871
Industrial	134.289	158.719
Comercial	493.583	420.007
Rural	67.807	53.687
Poder público	113.976	83.709
Iluminação pública	86.716	90.506
Serviço público	89.616	69.668
Consumo próprio	-	-
(-) Transferência para ob. especiais (a)	5.649	(6.968)
(-) Transferência para TUSD (b)	(959.726)	(791.031)
	1.030.461	884.168
Não Faturado	4.093	8.113
Tarifa de uso do sistema de distribuição - TUSD		
Consumidor cativo	959.726	791.031
Consumidor livre	48.320	22.951
Encargos de conexão de agentes de geração	3.699	3.348
	1.011.745	817.330
Suprimento	1.503	1.256
Energia curto prazo	114.185	196.486
Fornecimento CVA Ativa e Passiva (c)	458.685	208.151
Receita bandeira tarifária (d)	89.245	189.335
Outras receitas		
Tarifa social de consumidores de baixa renda	42.775	44.442
Receita de construção (e)	126.728	133.133
Subvenção CDE p/cobertura descontos tarifários (f)	50.101	45.636
Repassé conta centralizadora	18.351	-
Outros	37.312	7.350
	275.267	230.561
Total da receita operacional bruta	2.985.184	2.535.400
Deduções		
Tributos e contribuições sobre a receita		
ICMS	(435.124)	(360.929)
COFINS	(225.916)	(173.017)
PASEP	(49.046)	(37.560)
ISS	(559)	(56)
	(710.645)	(571.562)
Encargos do consumidor (g)		
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(1)	(8)
Encargos do consumidor - PEE	(9.127)	(8.096)
Encargos do Consumidor - Quota CDE	(82.586)	(66.726)
Encargos do Consumidor - Empréstimo ACR	(79.649)	(69.837)
Encargos do consumidor - P&D	(9.595)	(8.077)
Taxa de fiscalização	(1.582)	(1.460)
Outros encargos	40.277	(66.253)
	(222.817)	(220.457)
Total das deduções	(933.462)	(792.019)
Total da Receita Operacional Líquida	2.051.722	1.743.381

A Receita Operacional Líquida apresentou uma variação de 17,69%, decorrente principalmente:

- Pelo reajuste tarifário de 6,68% a partir de 28 de setembro de 2018 (21,6% a partir de setembro de 2017);
- Pelo faturamento das bandeiras tarifárias;
- Pelo reconhecimento do ativo financeiro pela ANEEL através do Ofício 242, de junho de 2018, que esclareceu o conceito do direito de transferir o passivo com RGR ao novo concessionário da mesma forma que prevê o Edital de licitação, foi ajustado o valor de R\$ 551.078.
- As ações de combate às Perdas Não Técnicas, com aumento da energia recuperada e agregada, cujo aumento foi de 52,2% em relação a 2017.
- Aumento do consumo total, considerando o mercado livre, alcançou 3.658 GWh, o mercado cativo decresceu 3,5% até dezembro de 2018.

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29.2 Abertura da receita por número de consumidores e MWh (*)

	Nº de Consumidores		MWh	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Faturado				
Residencial	1.064.802	1.064.596	1.433.705	1.392.173
Industrial	2.319	2.341	246.371	402.410
Comercial	67.208	67.164	690.166	698.435
Rural	12.703	12.823	188.784	168.163
Poder público	8.914	8.686	185.993	162.635
Iluminação pública	266	225	226.217	282.244
Serviço público	1.714	1.444	215.384	197.700
Consumo próprio	110	105	3.314	3.378
	1.158.036	1.157.384	3.189.934	3.307.138

(*) Informações não examinadas por nossos auditores independentes.

Evolução do consumo médio por classe:

- A Classe Residencial apresentou aumento de 3,0%, enquanto a nível nacional a taxa foi de 1,2%;
- A Classe Industrial apresentou redução de 38,8%, devido a migração da unidade PVC da Braskem ao ambiente de contratação livre; bem como a redução do consumo de uma fábrica de cimento e produto têxtil. Neste exercício houve a migração de 15 consumidores livres;
- A Classe Comercial apresentou redução de 1,2, decorrente principalmente da migração de 20 consumidores livres;
- A Classe Rural apresentou crescimento de 12,3%, com o crescimento do uso de irrigação devido ao aumento da estiagem no Estado, a partir de setembro;
- A Classe Poder Público apresentou crescimento de 14,4 devido a inaugurações de equipamentos públicos voltados para saúde, educação e segurança.

(a) Transferência para obrigações especiais

O Despacho ANEEL nº 4.991/2012 estabeleceu que os valores das receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativo fossem transferidos para Obrigações Especiais a partir da data da revisão tarifária do 3º ciclo homologatório. Neste exercício foi reclassificado para CVA, tendo em vista o reconhecimento no reajuste tarifário;

(b) Transferência para TUSD consumidores cativos

De acordo com o Despacho nº 1.618, de 23 de abril de 2008, deverá ser realizada a transferência de receita para atividade de distribuição, adotando para fins de valoração uma única Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição - TUSD média. Desde janeiro de 2015 tais recursos são exclusivamente da atividade de distribuição, conforme Manual de Contabilidade da Aneel;

(c) Receita não faturada - OCPC 08

Refere-se ao reconhecimento dos ativos e passivos financeiros, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica, conforme Orientação Técnica OCPC08.

A Companhia procedeu em 30 de junho de 2018 o reconhecimento inicial do direito à neutralidade econômica, enquanto operando sob a forma de Designação, no montante de R\$ 551.477 na receita de CVA - outros componentes financeiros em contrapartida de Ativo Regulatório (ver nota 14.2).

ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) Bandeiras tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a ter o sistema de bandeiras tarifárias. As bandeiras verde, amarela e vermelha indicarão se a energia custará mais ou menos, em função das condições de geração de eletricidade.

As bandeiras tarifárias são uma forma diferente de apresentar um custo que hoje já está na conta de energia. Os custos com compra de energia são incluídos no cálculo do reajuste das tarifas das distribuidoras e são repassados aos consumidores um ano depois de ocorrido. Com as bandeiras, haverá a sinalização mensal do custo de geração da energia elétrica que será cobrada do consumidor, com acréscimos das bandeiras. Essa sinalização dá ao consumidor a oportunidade de adaptar o seu consumo.

(e) Receita e custo de construção

O ICPC 01 estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Procedimentos Técnicos CPC 17 - Contrato de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 - Receitas (serviços de operação - fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais. Os saldos de receita e custo de construção correspondem a R\$ 126.728 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 133.133 em 31 de dezembro de 2017).

(f) Subvenção da CDE para custear descontos tarifários

Conforme Art. 13, inciso VII da Lei 10.438, de 26 de abril de 2002 e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013, a ANEEL homologa os valores a serem repassados com recursos CDE pela Eletrobras, para cobertura dos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários, retirados da estrutura tarifária das concessionárias de distribuição por ocasião da revisão extraordinária: geradores e consumidores de fonte incentivada; serviço de irrigação e aquicultura em horário especial; serviço público de água esgoto e saneamento; distribuidoras com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano; classe rural; subclasse cooperativa de eletrificação rural e; serviço público de irrigação.

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores homologados foram:

Resoluções homologatórias ANEEL	Período	Valor mensal	2018	2017
Resolução Homologatória nº 2.136 de DE 20 de setembro de 2016	Setembro de 2016 a agosto de 2017	3.467	-	27.736
Resolução Homologatória nº 2.306 de 26 de setembro de 2017	Setembro de 2017 a agosto de 2018	4.475	35.800	17.900
Resolução Homologatória nº 2.448 de 18 de setembro de 2018	Setembro de 2018 a agosto de 2019	3.575	14.301	-
			50.101	45.636

(g) Encargos do consumidor - CDE

Quota de CDE - Os valores a serem pagos no exercício de 2018 foram definidos pela ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.368 de 09 de fevereiro de 2018 e de 2017 (2017 - Resolução nº 2.204, de 07 de março de 2017);

Amortização empréstimo ACR – Em 25 de abril de 2017, a ANEEL através da Resolução Homologatória nº 2.231 atualizou o valor para R\$ 5.411 para o período de abril de 2017 a março de 2018, e R\$ 7.046 para o período de abril de 2018 a março de 2020.

Repasse a CCRBT – neste exercício a ANEEL alterou a metodologia, na qual as distribuidoras passaram a utilizar os recursos de bandeira para cobrir os custos da concessão e repassando o excedente para a CCRBT.

29.3 Reajustes tarifários

Os contratos de concessão firmados entre as distribuidoras de energia elétrica e a União, por intermédio da ANEEL, estabelecem que anualmente deve ocorrer uma atualização do valor da energia paga pelo consumidor. Essa atualização, em função da metodologia estabelecida pela ANEEL, pode ser positiva ou negativa e ocorre anualmente, na data de aniversário da distribuidora.

Segundo o contrato de concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: A e B. Na parcela A, responsável por cerca de 70% do valor da tarifa, são relacionados os custos considerados não gerenciáveis pela distribuidora, ou seja, custos que independem de controle direto da Empresa, tais como a energia comprada para revenda aos consumidores e os encargos e tributos legalmente fixados.

Na parcela B, que representa cerca de 30% do valor da tarifa, são computados os custos chamados de gerenciáveis. São aqueles que a concessionária tem controle direto e plena capacidade de administrá-los, tais como custos de pessoal, custos de material e outras atividades vinculadas diretamente à operação e manutenção dos serviços de distribuição, custos de depreciação e a remuneração dos investimentos realizados pela Companhia para o atendimento do serviço.

Reajuste tarifário 2017 - Através da Resolução Homologatória nº 2.306 de 26 de setembro de 2017 a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL homologou o Reajuste Tarifário de 21,60%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores, a partir de 28 de setembro de 2017 a 27 de setembro de 2018. Fixando também as Tarifas de Energia e das Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD).

Reajuste tarifário 2018 - Através da Resolução Homologatória nº 2.448 de 18 de setembro de 2018, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL homologou o Reajuste Tarifário de 6,68%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores, a partir de 28 de setembro de 2018 a 27 de setembro de 2019. Fixando também as Tarifas de Energia e das Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD).

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

30. CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA

30.1 Energia elétrica comprada para revenda

	2018	2017
Partes relacionadas	(131.173)	(162.565)
CCEE - Curto prazo	(109.761)	(111.981)
CCEE - Curto prazo - disponibilidade no ACR	(46.263)	(64.373)
CCEE - Contratação de energia de reserva	(11.358)	-
CCEE - Cotas de garantia física	(68.758)	(120.446)
CCEE - Cotas partes Angra I e II	(31.039)	(28.356)
Contrato de cotas de garantia física - CCGF	(113.434)	(91.815)
Proinfa	(26.565)	(24.315)
Terceiros	(500.558)	(465.887)
(-) Crédito PIS/COFINS	45.638	21.612
	(993.271)	(1.048.126)

A seguir, demonstramos o montante de energia elétrica comprada pela Companhia:

	MWh*	
	2018	2017
Modalidade quantidade	1.481.970	1.320.175
Modalidades disponibilidade	1.079.847	1.432.002
Cotas	1.266.915	1.490.735
Angra I e II	125.158	125.158
Proinfa	78.754	78.885
MCS D Energia Nova - CCEAR	878.041	408.754
MCS D Designadas	(92.593)	-
	-	65.380
	4.818.092	4.921.089

(*) Informações não examinadas por nossos auditores independentes.

Nesta rubrica houve uma redução de 22,09% impactados principalmente por redução dos custos na Contratação por Disponibilidade ACR, e no Efeito de contratação de Cotas de Garantia Física decorrente de maior geração das usinas cotistas. Neste exercício houve aumento nas tarifas de Angra I e II, de Cotas de Garantia Física, PROINFA conforme Resoluções nºs 2265, 2354 e 2365 do exercício de 2017..

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

30.2 Encargos de uso do sistema de distribuição

	2018	2017
Partes relacionadas	(80.409)	(43.470)
Terceiros	(55.569)	(30.512)
Encargo Serviço do Sistema - ESS	(17.378)	(11.986)
(-) Crédito PIS/COFINS	10.414	5.519
	(142.942)	(80.449)

Variação decorrente principalmente do início do pagamento das indenizações repassadas às transmissoras que aderiram a renovação antecipada dos contratos através da MP 579/2012; e pelo do reajuste da tarifa, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2259/2017, com vigência a partir de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018. Para o período de 01.07.2018 a 30.06.2019 o valor foi reduzido, conforme Resolução Homologatória 2409, de 26 de junho de 2018.

31. CUSTO DE OPERAÇÃO, CUSTO DE CONSTRUÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS

	2018			
	Custo de operação	Custo de construção	Despesas operacionais	Total
Pessoal	(129.236)	-	(58.971)	(188.207)
Administradores	(28)	-	(1.030)	(1.058)
Material	(2.138)	-	(832)	(2.970)
Serviço de terceiros	(83.921)	-	(53.002)	(136.923)
Custo de construção	-	(126.728)	-	(126.728)
Depreciação e amortização	(39.193)	-	(4.285)	(43.478)
Arrendamentos e aluguéis	(10.738)	-	(664)	(11.402)
Seguros	-	-	(398)	(398)
Tributos	(2.956)	-	(828)	(3.784)
Doações	-	-	(179)	(179)
(-) Recuperação de despesas	1.795	-	-	1.795
Provisões líquidas	(153.313)	-	(46.623)	(199.936)
Outras	(19.159)	-	(2.865)	(22.024)
Total	(438.887)	(126.728)	(169.677)	(735.292)

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2017			
	Custo de operação	Custo de construção	Despesas operacionais	Total
Pessoal	(112.093)	-	(56.314)	(168.407)
Administradores	(21)	-	(861)	(882)
Material	(2.310)	-	(533)	(2.843)
Serviço de terceiros	(91.097)	-	(31.608)	(122.705)
Custo de construção	-	(133.133)	-	(133.133)
Depreciação e amortização	(34.127)	-	(4.534)	(38.661)
Arrendamentos e aluguéis	(4.178)	-	(1.361)	(5.539)
Seguros	-	-	(529)	(529)
Tributos	(2.400)	-	(762)	(3.162)
Doações	-	-	(180)	(180)
(-) Recuperação de despesas	1.710	-	-	1.710
Provisões líquidas	(381.718)	-	(48.708)	(430.426)
Outras	(11.795)	-	(12.676)	(24.471)
Total	(638.029)	(133.133)	(158.065)	(929.228)

a) Pessoal

Nesta rubrica houve uma variação de 9,77% decorrente de Reajuste salarial de 1,69% a partir de maio de 2018; aumento na rubrica de assistência médica decorrente do reajuste do Plano de Saúde de 11,09% e acréscimo dos custos com os novos empregados; Admissão de 130 empregados para cumprimento do TAC para substituição de empregados terceirizados por próprios.

b) Serviços de terceiros

O aumento nesta rubrica foi decorrente de gastos com manutenção e conservação do sistema operacional da Companhia decorrente da melhoria contínua no atendimento dos consumidores, do crescimento da área atendida e de reajuste contratual, da reclassificação de despesas de manutenção contabilizadas como investimento. As rubricas que mais sofreram variações foram:

- Leitura de consumo e entrega de contas - também influenciado pelo crescimento no número de consumidores/faturas;
- Aumento em agentes arrecadadores decorrente do reajuste das tarifas bancárias;
- Corte e religação - mutirão para combate a inadimplência; e
- Reclassificação de despesas com manutenção.

c) Provisões líquidas

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2018	2017
Trabalhistas	(20.166)	(375.030)
Cíveis	(9.072)	(9.189)
Tributárias	(6.566)	(10.795)
Outros Ativos/Passivos	(16.314)	(2.556)
Provisão para recuperação do ativo - <i>Impairment</i>	-	40.255
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - <i>CPC 48</i>	(8.726)	-
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(139.092)	(73.111)
	(199.936)	(430.426)

- Reclassificação das perdas cíveis por tratar-se de contingências tributárias;
- Aumento da inadimplência;
- Pela mudança de estimativa das contingências;
- Transferência para perdas de clientes decorrente da elevação nas baixas de créditos considerados incobráveis, com valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em função do envelhecimento da dívida, das transferências realizadas em função de créditos vencidas a mais de um ano, em cobrança administrativa e judicial, de acordo com os artigos 9º a 12ª, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, atualizada pela Lei 13.097 de 19 de janeiro de 2015, e 340 a 343, do Regulamento do Imposto de Renda/1999, que estabelecem que os valores contabilizados como perdas possam ser considerados dedutíveis em substituição à provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Impactado pela implantação do CPC 48

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS
**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. RESULTADO FINANCEIRO

	2018	2017
Receitas Financeiras		
Renda de aplicações financeiras	3.057	5.211
Variação monetária - CVA	106.174	3.825
Variação monetária ativa - outras	19.939	10.127
Acréscimo moratórios conta de energia	51.471	52.328
Outros	8.631	1.802
(-) PIS/COFINS	(3.586)	(3.376)
Total de Receitas	185.686	69.917
Despesas Financeiras		
Encargos de dívidas	(157.140)	(213.050)
Variação monetária passiva	(9.975)	(9.338)
Variação monetária supridores	(9.146)	(12.737)
Variação cambial passiva	(353)	(309)
Variação monetária cva	(20.219)	(11.989)
Variação monetária AFAC	(11.568)	(20.987)
Acréscimo moratório energia comprada	(16.996)	682
Outras despesas - IOF	(6.884)	(6.575)
Outras despesas - multas PIS/COFINS	(192)	(18.825)
Outros	(9.472)	(12.407)
Total de Despesas	(241.945)	(305.535)
Efeito líquido no resultado	(56.259)	(235.618)

O resultado financeiro apresentou um decréscimo 76,12% cujas variações seguem abaixo:

Aumento das receitas financeira em 165,58% decorrente principalmente pela constituição da CVA e itens financeiros, da constituição da CVA Remuneração adequada - ver nota 11, pelo registro do crédito a recuperar perante a Receita Federal, cuja compensação se dará no pagamento do PIS/COFINS em janeiro de 2019.

Redução das despesas financeiras em 20,81% decorrente da redução dos pagamentos dos encargos dos empréstimos RGR, pela redução do índice de correção da dívida (SELIC de 6,9% para 6,4%). Este exercício está impactado pela atualização do AFAC.

33. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
33.1. Imposto diferido

A Companhia ao longo dos anos, registra na parte "B" do E-LALUR e E-LACS parte integrante da ECF, prejuízos fiscais e Base negativa da CSLL, sem prazo de prescrições, que poderão ser compensáveis com futuros lucros apurados, conforme legislação vigente.

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS
**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2018	2017
ADIÇÕES		
CVA amortização	18.911	16.150
CVA passiva	-	70.468
AVP	27	130
Provisão/reversões de devedores duvidosos	3.566.336	2.627.044
Outras provisões e reversões de longo prazo	38.468	25.231
Outras provisões e reversões de curto prazo	131	-
Provisões e reversões para contingências trabalhistas	85.213	381.427
Provisões e reversão para perdas de estoque	3.267	2.577
Atualização monetária parcelamento CASAL	5.537	5.537
Atualização depósito judicial	-	-
Provisão convênio CHESF X CODEVASF X CEAL	1.408	1.255
Diferimento e recebimento de órgãos públicos	14.655	19.905
Demais ativos e passivos financeiros	-	-
Previsão para sobrecontratação	77.913	67.060
VNR	5.914	10.849
	3.817.780	3.227.633
EXCLUSÕES		
CVA constituição direferimento	55.058	58.985
AVP	178	85
Provisões /reversões de devedores duvidosos	3.456.071	2.614.447
Outras provisões e reversões de longo prazo	82.169	8.074
Outras provisões e reversões de curto prazo	131	6.122
Provisões e reversões para contingências trabalhistas	257.149	6.397
Provisão <i>Impairment</i>	-	40.255
Demais ativos e passivos financeiros		
Diferimento e recebimento do faturamento de órgãos públicos	42.250	37.818
Reversão de perdas nos estoques	48	1.868
Itens financeiros	539.717	168.777
VNR	4.618	64
Atualização monetária depósito judicial	939	1.145
	4.438.328	2.944.037
Ativo (passivo) fiscal diferido líquido	(620.548)	283.596
Saldo da Parte B em 31.12.2017	377.805	-
Base de atualização do diferido	(242.743)	-
Composição do IRPJ diferido		
IRPJ diferido do exercício	(60.686)	-
Art. 69 da Lei 12.973/2014 - saldo da quota fixa	(16.512)	-
Glosa do PRT	(3.285)	87.428
CSLL diferido do exercício	(21.847)	-
	(102.330)	87.428

A Companhia possui os seguintes créditos tributários não ativados:

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Prejuízos Fiscais	1.262.618	845.077
Base negativa de Contribuição Social	1.688.591	1.271.052

34. SEGUROS

A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas seguindo a política de gerenciamento de seguros definida pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações.

A Companhia mantém a cobertura de seguros para riscos nomeados, e seguro de vida, levando em conta o grau de risco para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidades, conforme estabelecidas pelas Leis nº 8.666/93, nº 8.987/95 e nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e demais legislações aplicáveis.

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros contratados pela Companhia está demonstrada a seguir:

<u>Riscos</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância segurada</u>	<u>Prêmio</u>
Riscos nomeados - subestações	03/04/2018 a 03/04/2019	54.481	348
Riscos nomeados- imóveis próprios e locados	03/04/2018 a 03/04/2019	61.871	50
Seguro de vida	31/05/2018 a 31/05/2019	518	21
		<u>116.870</u>	<u>419</u>

- a) Riscos nomeados - seguro com a Tóquio Marine Seguradora S/A. A cobertura securitária de bens abrangem na Apólice 960.0000200130, imóveis próprios, locados e almoxarifados com suas respectivas edificações, equipamentos e mercadorias. Na Apólice 960.0000200131, estão cobertos edificações e os principais equipamentos das subestações com seus respectivos valores segurados e Limites Máximos de Indenizações (LMI). A cobertura abrange avarias, perdas e danos materiais de origem súbita, imprevista e acidental a equipamentos, maquinismos, ferramentas, móveis e utensílios, e demais instalações que constituem o estabelecimento segurado (prédios e subestações), provocados por roubo e furto, incêndio, queda de raio e explosão de qualquer natureza, vendaval, cobertura de equipamentos eletrônicos, cobertura adicional de danos elétricos, além de cobertura para inclusões/exclusões de bens/locais e alterações de valores em risco (aumento/redução/transferências) automaticamente amparados pelo seguro com um valor em risco máximo de R\$ 10 milhões;
- b) Seguro de vida – seguro contratado com a Unimed Seguradora S/A, para funcionários, com o limite máximo de indenização (LMI) de 30 vezes o salário base limitado a um a salário de R\$ 3.823,95 com as seguintes coberturas: morte qualquer causa, indenização especial por morte acidental (I.E.A); invalidez permanente ou parcial por acidente (I.P.A); invalidez funcional permanente total por doença e garantia de inclusão de cônjuges com 50% da cobertura básica.

35. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia efetuou operações comerciais com partes relacionadas, como compra de energia elétrica, operações de empréstimos e financiamentos, pessoal cedido e encargos de uso da rede de distribuição, pertencentes ao mesmo grupo econômico, cujos saldos, natureza e condições das transações estão demonstrados a seguir:

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS
**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
	<u>Ativo (Passivo)</u>	<u>Ativo (Passivo)</u>	<u>Receitas (Despesas)</u>	<u>Receitas (Despesas)</u>
ELETROBRAS				
Emprést. e financ. - encargos e outros	(2.068.663)	(1.776.471)	(159.549)	(202.265)
Adiantamento para aumento de capital	-	(180.142)	(11.568)	(20.987)
Suprimento de energia	(8.985)	-	(24.625)	(24.315)
Devolução LpT	-	(785)	-	(3.588)
	(2.077.648)	(1.957.398)	(195.742)	(251.155)
CHESF				
Contratos de cotas de garantia física	(11.692)	(1.638)	(24.633)	(21.044)
Suprimento de energia	(162)	-	(374)	-
Encargos de uso do sistema	(17.453)	(6.560)	(52.433)	(29.040)
Convênio CEAL X CODEVASF X CHESF	(31.981)	(30.573)	(1.408)	(1.255)
Pessoal cedido a empresa	114	2	-	-
Pessoal cedido a CEAL	(18)	(21)	(225)	(582)
	(61.192)	(38.790)	(79.073)	(51.921)
FURNAS				
Contrato de cotas de garantia física	(6.464)	(983)	(13.969)	(12.552)
Suprimento de energia e uso da rede	(6.791)	(3.942)	(21.141)	(60.723)
Encargos de uso do sistema	(4.848)	(1.704)	(14.032)	(6.985)
	(18.103)	(6.629)	(49.142)	(80.260)
ELETROBRAS ELETRONUCLEAR				
Suprimento de energia	(13.360)	(2.225)	(31.039)	(28.356)
	(13.360)	(2.225)	(32.510)	(28.356)
CGTEE				
Suprimento de energia	(195)	(77)	(1.210)	(1.033)
ELETRONORTE				
Contratos de cotas de garantia física	(179)	(16)	(336)	(236)
Suprimento de energia	(10.011)	(748)	(26.375)	(13.789)
Encargos de uso do sistema	(2.846)	(879)	(8.152)	(4.106)
	(13.036)	(1.643)	(34.863)	(18.131)
ELETROSUL				
Suprimento de energia	(172)	(162)	(1.440)	(1.550)
Encargos de uso do sistema	(1.910)	(656)	(5.411)	(3.096)
	(2.082)	(818)	(6.851)	(4.646)
AMAZONAS GT				
Multas e juros de mora	-	-	(11)	-
Encargos de uso do sistema	(45)	(70)	(381)	(243)
	(45)	(70)	(392)	(243)
AMAZONAS ENERGIA				
Rateio/Consultoria	(179)	(199)	(259)	(537)
Material emprestado	(76)	-	(76)	-

ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS
**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Compartilhamento de despesas/SIGEN	8	(9)	(9)	(9)
	<u>(247)</u>	<u>(208)</u>	<u>(344)</u>	<u>(546)</u>
BOA VISTA ENERGIA				
Compartilhamento de despesas	-	(35)	(450)	(524)
DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ				
Pessoal cedido à ED PIAUÍ	117	117	-	-
Reembolso de despesas	7	-	-	-
	<u>124</u>	<u>117</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
DISTRIBUIÇÃO ACRE				
Compartilhamento de despesas	-	(232)	-	(231)
Reembolso de despesas	7	-	-	-
	<u>7</u>	<u>(232)</u>	<u>-</u>	<u>(231)</u>
CENTRAIS ELÉTRICA RONDONIA				
Compartilhamento de despesas	-	(102)	(197)	(151)
Reembolso de despesas	7	-	-	-
	<u>7</u>	<u>(102)</u>	<u>(197)</u>	<u>(151)</u>
FACEAL				
Contribuição da patrocinadora	(914)	(891)	(6.184)	(6.081)
Consignações	(1.378)	(1.278)	-	-
	<u>(2.292)</u>	<u>(2.169)</u>	<u>(6.184)</u>	<u>(6.081)</u>
TOTAL GERAL	<u>(2.188.062)</u>	<u>(2.010.279)</u>	<u>(406.958)</u>	<u>(443.278)</u>

Ativo	2018	2017
Consumidores e revendedores	5.134	3.300
	<u>5.134</u>	<u>3.300</u>
Resultado	2018	2017
Consumidores e revendedores	35.968	21.633
	<u>35.968</u>	<u>21.633</u>

Os principais negócios entre as partes relacionadas são:

a) Contrato de conexão do sistema de transmissão (CUST)

CHESF- Contrato nº 090/2002, de 31.12.2002 - Termo aditivo nº 21 de 15.12.2018, com vigência até a extinção da concessão, corrigido anualmente pela regulamentação da ANEEL.

b) Contrato de conexão do sistema de transmissão (CCT)

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Contratos com a Chesf, com vigência a partir da assinatura, permanecendo até a extinção da concessão da distribuidora ou da transmissora, o que ocorrer primeiro, referente às subestações de Maceió CHESF, Angelim, Penedo, Rio Largo, Xingo, Zebú, Abaixadora, Angelim, Moxotó, Zumbi, Arapiraca III-ART, Zebu II, Maceió II.

c) Contratação de energia no Ambiente Regulado (CCEAR), promovidos pela CCEE e regulamentados pela ANEEL

Contratos com Eletronorte, Furnas, CGTEE, Eletrosul, ENEL Energia e Eletronuclear para os períodos de 2007 a 2037.

d) Regime de cotas de garantia física - Aquisição de energia por quotas conforme Lei 12.783, de 11 de janeiro de 2013, das empresas do sistema: FURNAS e CHESF.

e) Empréstimos e Financiamentos - serviço da dívida com Eletrobras

f) Poder público Federal - União

36. REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ADMINISTRADORES E CONSELHOS

A remuneração referente a salários e encargos pago ou a pagar aos conselheiros e Diretor Presidente está demonstrada a seguir:

	2018	2017
Honorário Conselhos	216	250
Honorários Diretoria	842	633
Encargos sociais e benefícios	212	177
	1.270	1.060

37. COMPROMISSOS OPERACIONAIS DE LONGO PRAZO

a) Os compromissos de longo prazo da Companhia, relacionados a contratos de compra de energia elétrica são:

	2019	2020	2021	2022	2023	Após 2023
Contrato de compra e venda de energia - CCEAR						
Valores em MWh (não auditado)	5.064.622	5.060.926	5.521.317	5.304.200	5.653.803	5.653.803
Tarifa média de compra - R\$/MWh	138,86	150,70	146,28	166,96	175,85	175,85
Valores	703.271	762.664	607.652	885.571	994.199	994.199

Independente do prazo de finalização da prestação de serviços em 31.03.2018, a Companhia detém contratos de compra de energia. Tais contratos são firmados através da participação em leilões realizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE/ANEEL, no ambiente de contratação regulada - CCEAR, variando de 15 a 30 anos, conforme a modalidade de contratação.

A Companhia não participou de leilões de compra de energia no exercício de 2018, em virtude de ter energia contratada.

38. QUESTÕES AMBIENTAIS

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia executa as atividades de acordo com os princípios estabelecidos pela política nacional, estadual e municipal de meio ambiente, cumprindo a legislação ambiental e complementando-a com normas internas, buscando a integração com outros setores ou instituições, visando elaborar planos e ações socioambientais em projetos de energia que contribuíam para a sustentabilidade, cujas ações em 2016 destacam-se:

- Renovação de 98 licenças de operação;
- Emissão de 02 autorizações ambientais;
- Renovação de 03 licença de instalação;
- Renovação de autorização, com abrangência estadual, para poda de árvore;
- Renovação de 01 licença ambiental simplificada- LAS;
- Emissão de 01 licença ambiental simplificada- LAS;
- Emissão de 03 autorizações de ampliação de subestações;
- Emissão de 01 autorização de pré-operação;
- Realização de monitoramento ambiental em subestações na capital e no interior do Estado.

39. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

39.1 Gestão de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de taxa de juros.

Risco de crédito

A política da Companhia considera o risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios, bem como no acompanhamento dos prazos concedidos. São procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber de clientes.

A Companhia não realiza análise de crédito previamente ao início do fornecimento de energia, pois como distribuidora de energia elétrica, é regida por contrato de concessão, bem como pela regulamentação do setor elétrico e obrigada a fornecer energia a todos os clientes localizados na sua área de concessão.

Para recuperação da inadimplência a Companhia atua por meio de:

- i. Programas de renegociação dos débitos pendentes;
- ii. Negativação de clientes em empresas de proteção ao crédito;
- iii. Suspensão do fornecimento de energia elétrica, em conformidade com a regulamentação vigente;
- iv. Contratação de empresa especializada na cobrança de contas em atraso; e
- v. Cobrança judicial.

Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descompasso de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Diretoria financeira.

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os eventuais saldos de caixa auferidos pela Companhia, além dos programados para administração do capital circulante, são transferidos para contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos dentro das limitações legais que requer a concessão, com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Abaixo, posição da conta de fornecedores, encargos setoriais e financiamentos e empréstimos:

As obrigações de ressarcimento de capital são corrigidos mensalmente pela taxa SELIC.

	<u>Menos de um ano</u>	<u>entre um e dois anos</u>	<u>entre dois e cinco anos</u>	<u>acima de cinco anos</u>
Em 31 de dezembro de 2018				
Financiamentos e Empréstimos	225.519	688.735	1.153.208	407.052
Obrigações de ressarcimento	53.010	-	-	-
Fornecedores	369.364	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-
	<u>647.893</u>	<u>688.735</u>	<u>1.153.208</u>	<u>407.052</u>
Em 31 de dezembro de 2017				
Financiamentos e Empréstimos	482.290	665.609	766.083	47.354
Obrigações de ressarcimento	45.882	-	-	-
Fornecedores	176.042	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	180.142	-	-	-
	<u>884.356</u>	<u>1.354.344</u>	<u>1.919.291</u>	<u>47.354</u>

Risco de taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos.

Esse risco é mitigado pelo fato da Companhia concentrar a captação de seus empréstimos com a Eletrobrás, a juros fixos, conforme divulgado na Nota 8.

39.2 Instrumentos financeiros por categoria

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo financeiro (Circulante/Não Circulante)	2018	2017
Mensurados ao custo amortizado		
Contas a receber de clientes	713.502	759.931
Direito de ressarcimento	10.479	15.258
Ativos regulatórios	976.644	368.866
Valor justo por meio do resultado		
Títulos e valores mobiliários	995	719
Caixa e equivalentes de caixa	44.999	71.014
Ativo financeiro - concessões de serviço público	1.009.163	930.146
	2.755.782	2.145.934
Passivo financeiro (Circulante/Não Circulante)		
Mensurados ao custo amortizado		
Financiamentos e empréstimos	2.474.514	1.462.137
Obrigações de ressarcimento	53.010	45.882
Passivos regulatórios	271.973	198.997
Fornecedores	369.364	176.042
	3.168.861	1.883.058

A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos (especulativos ou não especulativos).

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, dentre os quais se destacam: disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, contas a receber de clientes, ativo financeiro indenizável (concessão), contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos que se encontram registrados em contas patrimoniais, por valores compatíveis de mercado em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

39.3 Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a PCLD, esteja próxima de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado, mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo financeiro (Circulante/Não Circulante)	2018	
	Nível 1	Nível 2
Disponível para venda		
Ativo financeiro - concessões de serviço público	-	1.009.163
Valor justo por meio do resultado		
Aplicações financeiras	16.302	-
	16.302	1.009.163

Ativo financeiro (Circulante/Não Circulante)	2017	
	Nível 1	Nível 2
Disponível para venda		
Ativo financeiro - concessões de serviço público	-	930.146
Valor justo por meio do resultado		
Aplicações financeiras	53.437	-
	53.437	930.146

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração.

Nível 2 - inputs, exceto preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

A Companhia não possui instrumentos financeiros classificados no Nível 3.

39.4 Análise de sensibilidade

A Companhia analisou os seus instrumentos financeiros ativos e passivo para identificar os instrumentos que possuem riscos significativos. Onde dos instrumentos financeiros identificados foram avaliados conforme abaixo:

Aplicações financeiras - As aplicações financeiras que a Companhia possui são aplicações de liquidez imediata de baixo risco, não representando risco significativo para a Companhia, assim com base no CPC 40.42, não foram realizadas análises de sensibilidade.

Financiamentos e Empréstimos financiados pelo Fundo RGR - A Companhia não submeteu à análise de sensibilidade para o montante constante na nota 20, correspondentes aos financiamentos custeados pelo Fundo RGR, tendo em vista que as taxas inerentes à atualização dos mesmos são fixas, não sendo, portanto, influenciadas por risco de variação cambial e oscilação de taxas de inflação oficiais, se enquadrando no que diz o CPC 40.41 para itens que não forem representativos do risco.

Empréstimos e Financiamentos indexados por SELIC, IPCA e CDI - A Companhia realizou a análise de sensibilidade no montante devido no final do período, com base no indicador esperado para o ano de 2018,

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS
**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

submetendo-os a uma variação de alta de 25% e 50%, o que apresenta abaixo qual seria este impacto no montante em 31 de dezembro de 2018 se tal alta ocorresse:

Instrumentos financeiros	2018					
	Valor R\$	Índice em %a.a	Cenário I (+ 25%)	Cenário II (+ 50%)	Cenário I (+ 25%)	Cenário II (+ 50%)
			Índice	Índice	Valor	Valor
Financiamentos e empréstimos						
SELIC/RO	1.845.177	6,70	8,38	10,05	1.997.711	2.030.617
DÓLAR	1.842	3,74	4,68	5,61	1.928	1.945
	1.847.019				1.999.639	2.032.562

39.5 Qualidade dos créditos dos ativos financeiros

O total de recebíveis demonstrados acima é representado por faturas de energia elétrica a vencer ou vencidos não incluídos na PCLD, estes foram classificados de acordo com a taxa de inadimplência apurada pela área comercial da Companhia conforme descrito abaixo:

Grupo I - Nível de inadimplência compreendido até 20% do total de recebíveis;

Grupo II - Nível de inadimplência compreendido acima de 20,01% do total de recebíveis; e,

Grupo III - Energia vendida e não faturada em função do calendário de faturamento. Estes são reclassificados nos demais grupos na medida em que são efetuadas leituras periódicas.

Recebíveis por grupo	2018	2017
Grupo I		
Residencial	158.493	160.445
Serviço público	19.258	19.041
	177.751	179.486
Grupo II		
Industrial	19.633	21.973
Comercial	73.210	72.785
Poder público	43.384	34.607
Rural	13.434	13.259
Iluminação pública	29.303	31.594
Suprimento	253	134
Consumidor livre	5.749	4.865
Cogeradores	374	427
	185.340	179.644
Grupo III		
Fornecimento não faturado	34.640	30.489
Total de recebíveis	397.731	389.619

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

39.6 Risco quanto à escassez de energia

O sistema elétrico brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de encargos de sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Numa situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita. No entanto, considerando os níveis atuais dos reservatórios e as últimas simulações efetuadas, o Operador Nacional de Sistema Elétrico - ONS não prevê um novo programa de racionamento.

40. EVENTOS SUBSEQUENTES

40.1 – Transferência do controle acionária da Distribuidora e celebração de contrato de concessão

Em 27 de fevereiro de 2019, foi verificado o cumprimento das duas últimas condicionantes previstas no edital de leilão n.º 2/2018-PPI/PND e seus anexos (“Edital”), relacionado ao procedimento licitatório na modalidade de leilão (“Leilão”), para a outorga de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica associada à transferência do controle acionário da distribuidora de energia elétrica COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS S.A. (“CEAL”) para a Equatorial Energia S/A.

Dentre as condicionantes previstas no Edital para a consumação da Operação estavam: (a) a aprovação prévia pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE (“CADE”); (b) a anuência prévia pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (“ANEEL”); (c) a realização, por parte da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (“Eletrobras”), de ajustes na CEAL mediante a conversão de dívida em capital social, nos termos da Resolução CPPI n.º 20/2017 e alterações posteriores; (d) a liquidação financeira, pela Companhia, da compra das ações de emissão da CEAL objeto da Operação; e (e) o pagamento integral, pela Companhia, da remuneração devida à B3, na qualidade de responsável pela operacionalização da liquidação do Leilão.

Com relação às condicionantes, (i) a aprovação da Operação pelo Superintendente-Geral do CADE, sem restrições, ocorreu em 24 de janeiro de 2019, conforme decisão publicada no Diário Oficial da União em 25 de janeiro de 2019, e transitada em julgado no dia 12 de fevereiro de 2019; (ii) a aprovação da Operação pela ANEEL, por sua vez, foi publicada no Diário Oficial da União em 20 de fevereiro de 2019; (iii) em 28 de fevereiro 2019, foi realizada assembleia geral extraordinária da CEAL na qual foi deliberada a realização de aumento do capital social da CEAL com créditos de titularidade da Eletrobras, de forma a realizar os ajustes previstos na Resolução CPPI n.º 20/2017; e (iv) por fim, na presente data, a Companhia realizou a liquidação financeira da Operação, mediante pagamento do preço de aquisição das ações de emissão da CEAL à Eletrobras, e da remuneração devida à B3.

Diante da verificação do cumprimento de todas as condicionantes do Edital, a Operação foi concluída nesta data e foram transferidas para a Companhia ações ordinárias e preferenciais de emissão da CEAL representativas de aproximadamente 89,94% do seu capital social total, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre a Companhia e a Eletrobras na presente data (“Contrato de Compra e Venda de Ações”). Além do Contrato de Compra e Venda de Ações, a Companhia também: (a) celebrou, nesta data, o Acordo de Acionistas da CEAL, com a Eletrobras; (b) realizou, nesta data, o aporte de R\$ 545.770.485,60 na CEAL, conforme aprovado na assembleia geral extraordinária da CEAL realizada na presente data; e (c) celebrará, em 19 de março de 2019, o Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica (nos termos da Lei n.º 12.783, de 11 de janeiro de 2013), com a União.

Diante da verificação do cumprimento de todas as condicionantes do Edital, a Operação foi concluída nesta data e foram transferidas para a Companhia ações ordinárias e preferenciais de emissão da CEAL representativas de aproximadamente 89,94% do seu capital social total, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre a Companhia e a Eletrobras na presente data (“Contrato de Compra e Venda de Ações”). Além do Contrato de Compra e Venda de Ações, a Companhia também: (a)

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

celebrou, nesta data, o Acordo de Acionistas da CEAL, com a Eletrobras; (b) realizou, nesta data, o aporte de R\$ 545.770.485,60 na CEAL, conforme aprovado na assembleia geral extraordinária da CEAL realizada na presente data; e (c) celebrará, em 19 de março de 2019, o Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica (nos termos da Lei n.º 12.783, de 11 de janeiro de 2013), com a União.

Adicionalmente, nos termos do Edital, a Companhia deverá adquirir eventuais sobras das 68.061.648 ações ordinárias e 1.343.322 ações preferenciais de emissão da CEAL, representativas de aproximadamente 10,06% de seu capital social, que serão ofertadas aos seus empregados e aposentados.

Nos termos do Edital e do Acordo de Acionistas da CEAL, será assegurado à Eletrobras, ainda, o direito de, dentro do prazo de seis meses a contar da presente data, realizar um aumento de capital de forma a aumentar a sua participação acionária em até 30% no capital social total da CEAL. Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

40.2 Alterações no quadro de Executivo

A Companhia realizou alterações significativas em seu quadro de Executivos após a conclusão do processo de compra e venda. As alterações foram formalizadas na ata de Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 18 de março de 2019. Na ocasião foram destituídos os executivos Adjar Vieira Barbosa (Diretor Presidente), Miguel Orsolete Filho (Diretor de Operações e Expansão e de Gestão), Carlos Alberto Ferreira Pacheco (Diretor Financeiro e Comercial) e Claudio Rubens Pinho Nilo (Diretor de Regulação e Projetos Especiais).

Na ocasião fora nomeado o novo quadro de Diretores. A nova mesa diretora é composta por Humberto Soares Filho (Diretor Presidente), Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Tinn Freire Amado, Carla Ferreira Medrado e Sérgio Túlio dos Santos todos diretores sem designação específica.

40.3 Empréstimo Recursos da Reserva Global de Reversão - RGR

O Ministério de Minas e Energia, através da Portaria n° 510, de 20 de dezembro de 2018, autorizou empréstimo para a Companhia com recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, até o limite de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), além do previsto no art. 11 da Portaria MME n° 388, de 26 de julho de 2016, no valor corresponde à diferenças entre as despesas totais realizadas, inclusive impostos, e os valores recebidos por tarifa, encargos e empréstimos RGR, referente ao período de 1º de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2018, a ser apurado pela ANEEL. Através do Despacho n° 409, de 12 de fevereiro de 2019 a ANEEL homologou o empréstimo.



ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Humberto Soares Filho
Diretor Presidente

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor

Tinn Freire Amado
Diretor

Carla Ferreira Medrado
Diretor

Sérvio Túlio dos Santos
Diretor

Maria dos Praseres L. P. Moreira
Departamento de Contabilidade e Gestão de Ativos
CRC 2.731 -AI